



AVALIAÇÃO ATUARIAL

BOM PREVI

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Bom Jardim**

Data base: 31/12/2015



Julio Machado Passos

Atuário MIBA nº 1.275

Empresa CIBA nº 116

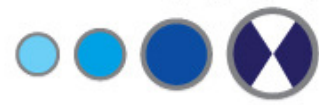


Avaliação Atuarial

BOM PREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim

1. Apresentação e objetivo	6
2. Bases cadastrais	7
2.1 Bases de Dados	7
2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	9
2.2.1.1 Informações Solicitadas	10
2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	11
2.2.2 Servidores Inativos	13
2.2.2.1 Arquivos Recebidos	13
2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	14
2.2.3 Pensionistas	16
2.2.3.1 Arquivos Recebidos	16
2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	17
2.2.4. Dependentes	18
2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais	18
3. Bases técnicas	19
3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas	19
3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização	21
3.3 Tempo de Contribuição Anterior	23
3.4 Plano de Custeio Vigente	23
3.4.2 Outras fontes de receita	23
3.5 Plano de Benefícios	24
3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	24
3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória	25
3.5.3 Aposentadoria por Invalidez	26
3.5.4 Aposentadoria Especial	26
3.5.5 Pensão por morte	27
4.1 Compensação Previdenciária	28
4.2 Patrimônio Líquido	29
4.3 Despesas administrativas	30
4.4 Taxa de Crescimento Salarial	31



4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios	32
5. Estatísticas	33
5.1 Estatística do Plano	33
5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior do Plano Previdenciário	33
5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo	34
5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo	34
5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo	35
5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo	36
5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	36
5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade	37
5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade	38
5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	39
5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo	39
5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo	40
5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade	40
5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade	41
5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município portempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade	41
5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo	42
5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo	43
5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo	43
5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município	44
5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade	44
5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade	45
5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo	46



5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade	46
5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade	48
5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha	49
5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.	50
5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício	50
5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício	51
5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício	52
5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício	52
5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício	53
5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.	54
A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez).	54
5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial	54
5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade	55
5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade	55
5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo	56
5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.	57
5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo	57
5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo	58
5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo	59
5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo	59
6. Resultados Atuariais	60
6.1. Resultados Atuariais	60



6.1.1	Compensação Financeira Previdenciária	60
6.1.2	Compensação Financeira Previdenciária - Valor Presente do Fluxo pró-rata Futuro	61
6.1.2.1	Estatística da Compensação Financeira Previdenciária por tempo médio	61
6.1.3	Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) - G2	62
	A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.	63
6.1.3.3	Valor Presente dos Salários Futuros - G2	65
6.1.4	Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	65
6.1.4.1	Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária	66
6.1.4.2	Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária	67
6.1.5	Plano de Custeio – Método PUC	68
6.1.6	Plano de Custeio – Método Agregado	69
6.1.7	Reservas Matemáticas	70
6.1.8	Saldo Atuarial – Plano Previdenciário	71
6.1.9	Equacionamento do Déficit	72
7.	Política de Investimentos	74
8.	Parecer Atuarial	75
Anexo I		78
Comparativo entre Avaliações Atuariais		78
Anexo II		81
	Estatísticas dos Resultados	81
Anexo III		100
	Projeção Atuarial	100
Anexo IV		103
Anexo V		105
Anexo VI		115

1. Apresentação e objetivo

Através do presente estudo atuarial, realizamos a avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim - BOM PREVI.

Os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado. O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.

2. Bases cadastrais

2.1 Bases de Dados

As informações individuais dos servidores, seus dados cadastrais, constituem os elementos mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente. As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e os vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Os cálculos foram realizados com a data base de 31/12/2015. A base cadastral foi recebida pela VPA em 16/06/2016.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas:

Tabela 2.1.1

Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	514	293	42,44	46,78
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	93	84	60,38	69,36
Aposentados por Invalidez	20	17	57,25	64,82
Pensionistas	57	17	60,49	55,51

Tabela 2.1.2

Situação da População Coberta	Folha mensal (R\$)		Remuneração Média (R\$)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	1.464.785,98	890.133,64	2.849,78	3.038,00
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	219.427,91	178.219,62	2.359,44	2.121,66
Aposentados por Invalidez	33.651,58	24.961,97	1.682,58	1.468,35
Pensionistas	98.011,96	22.288,05	1.719,51	1.311,06



Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatado um aumento da folha mensal dos segurados ativos em 40,29% e sua quantidade de segurados aumentou em 3,33%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 26,91% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 15,68%, e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 17,95% e a quantidade de pensionistas aumentou 2,78%.

Tabela 2.1.3

Dados	31/12/2014	31/12/2015	Variação	
Quantidade	ativos	781	807	3,33%
	inativos	185	214	15,68%
	pensionistas	72	74	2,78%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.678.565,46	2.354.919,62	40,29%
	inativos	359.523,01	456.261,08	26,91%
	pensionistas	101.994,68	120.300,01	17,95%
Valor médio (R\$)	ativos	2.149,25	2.918,12	35,77%
	inativos	1.943,37	2.132,06	9,71%
	pensionistas	1.416,59	1.625,68	14,76%

A base de dados utilizada para esse Avaliação Atuarial foi comparada a informações contidas no Demonstrativo de Informações e Repasses (DIPR) dezembro do mesmo ano. Na quantidade de ativos houve uma redução de 2,73% e a folha houve uma variação negativa de 26,25%. Quanto à quantidade de inativos, a variação negativa foi de 1,40% e, na folha dos inativos, houve uma variação negativa de 0,74% . Os pensionistas tiveram um aumento na quantidade de 5,41% e um aumento de folha na ordem de 1,66%.

Tabela 2.1.4

Dados		31/12/2015	DIPR	Variação
Quantidade	ativos	807	785	-2,73%
	inativos	214	211	-1,40%
	pensionistas	74	78	5,41%
Folha mensal (R\$)	ativos	2.354.919,62	1.736.774,57	-26,25%
	inativos	456.261,08	452.866,65	-0,74%
	pensionistas	120.300,01	122.299,35	1,66%

2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

As informações sofreram um minucioso processo de crítica visando detectar eventuais incoerências e ausências de dados. Sua descrição e quantidade serão encontradas no corpo do relatório. A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, quantidade de informações ausentes e o percentual de ocorrências em relação a base de dados. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

2.2.1 Servidores Ativos

2.2.1.1 Informações Solicitadas

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de ingresso no serviço público	Sim	Sim
6	Data de ingresso no último cargo	Sim	Sim
7	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Sim	Sim
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS(em dias)	Sim	Sim
9	Sexo	Sim	Sim
10	Estado civil	Sim	Sim
11	SRC - salário de referência de contribuição	Sim	Sim
12	SRB - salário de referência de benefício	Sim	Sim
13	Tipo de Cargo	Sim	Sim
14	Enquadrado nos incisos I, II e III do §4º, art 40 da Constituição*	Sim	Sim
15	Órgão	Sim	Não
16	Plano	Sim	Sim

2.2.1.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos servidores ativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas dos servidores ativos.

Tabela 2.2.1.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	786	97,40%
2	CPF inconsistente ou não informado	786	97,40%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Data de ingresso no último cargo não informado	0	0,00%
6	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS não informado	1	0,12%
7	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	3	0,37%
8	Estado Civil não informado.	0	0,00%
9	Tipo de cargo não informado ou invalida.	3	0,37%
10	Enquadramento no §4º, art. 40 da Constituição não informado.	807	100,00%
11	Plano não informado	0	0,00%
12	Data de nascimento não informada ou inconsistente.	0	0,00%
13	Data de nascimento inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
14	Data de nascimento posterior à data base dos dados.	0	0,00%
15	Idade superior a 75 anos.	0	0,00%
16	Idade inferior a 18 anos.	0	0,00%
17	Data de ingresso no serviço público após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18.	1	0,12%
18	Data de ingresso no serviço público antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14.	3	0,37%
19	Data de ingresso no serviço público não informada.	0	0,00%
20	Data de ingresso no serviço público inválida, fora do formato (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
21	Data de admissão posterior à data base de dados.	0	0,00%
22	Data de nascimento igual ou posterior à data de ingresso no serviço público.	3	0,37%
23	Data de ingresso no último cargo posterior à data base	0	0,00%
24	Data de ingresso no último cargo inferior à data de nascimento	0	0,00%
25	Data de ingresso no último cargo inferior à data de ingresso no serviço público	0	0,00%
26	Idade de início contribuição inferior a 14 anos	3	0,37%
27	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%



28	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
29	Salário de referência de benefício (SRB) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	0	0,00%
30	SRB superior a R\$ 30.000	0	0,00%
31	SRB inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	1	0,12%
32	Salário de referência de benefício (SRB) superior ao SRC	0	0,00%
33	Salário de referência de contribuição (SRC) não informado ou menor que a metade do salário mínimo Federal.	0	0,00%
34	SRC superior a R\$ 30.000	0	0,00%
35	SRC inferior ao Salário Mínimo Federal e maior que sua metade.	1	0,12%

2.2.2 Servidores Inativos

2.2.2.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos inativos.

Tabela 2.2.2.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT	Sim	Sim
2	CPF	Sim	Sim
3	Matrícula	Sim	Sim
4	Data de nascimento	Sim	Sim
5	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
6	Data de admissão	Sim	Sim
7	Tipo de aposentadoria	Sim	Sim
8	Enquadramento no §4º, art 40 da Constituição	Sim	Sim
9	Valor Total do benefício	Sim	Sim
10	Sexo	Sim	Sim
11	Estado civil	Sim	Sim
12	Tempo de serviço vinculado a outro RPPS (em dias)	Não	-
13	Tempo de serviço vinculado ao INSS (em dias)	Não	-
14	Órgão	Sim	Não
15	COMPREV situação	Sim	Sim
16	COMPREV valor pro-rata	Sim	Sim
17	Portador de Doença incapacitante	Sim	Sim
18	Plano	Sim	Sim
19	Tipo de Cargo	Sim	Sim
20	Tipo de Reajuste de benefício	Sim	Sim

2.2.2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos inativos, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.2.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT inconsistente ou não informado	56	26,17%
2	CPF inconsistente ou não informado	0	0,00%
3	Matrícula não informada	0	0,00%
4	Matrícula repetida	0	0,00%
5	Enquadramento no §4º, art. 40 da Constituição.	214	100,00%
6	Estado Civil não informado	5	2,34%
7	Tempo de contribuição ao RPPS não informado	214	100,00%
8	Tempo de serviço vinculado ao INSS não informado	214	100,00%
9	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
10	COMPREV situação não informada	214	100,00%
11	COMPREV valor pro-rata não informada	214	100,00%
12	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	214	100,00%
13	Plano não informado	0	0,00%
14	Tipo de cargo não informado	0	0,00%
15	Sexo não informado ou distinto de F e M	0	0,00%
16	Data de nascimento não informada	11	5,14%
17	Data de nascimento posterior à data base	8	3,74%
18	Idade inferior a 18 anos	9	4,21%
19	Data de nascimento inválida	8	3,74%
20	Data de nascimento igual ou posterior à data posse	11	5,14%
21	Data de início de benefício igual à data de nascimento	1	0,47%
22	Data da posse não informada ou inválida ou superior à data base	0	0,00%
23	Data de início de benefício(DIB) igual à data de posse/admissão	44	20,56%
24	Idade superior a 70 anos na data de início de benefício (DIB)	20	9,35%
25	Data de início de benefício anterior à data de posse/admissão	2	0,93%
26	Data de início de benefício Posterior à data base	0	0,00%



27	Data de início de benefício ausente	0	0,00%
28	Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	11	5,14%
29	Idade de início contribuição inferior a 14 anos e admissão após CRB/88	14	6,54%
30	Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	5	2,34%
31	Mulher aposentada, exceto por invalidez, com idade inferior a 45 anos na DIB.	0	0,00%
32	Homem Aposentado, exceto por invalidez, com idade inferior a 50 anos na DIB.	0	0,00%
33	Aposentado por Invalidez com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
34	Tipo de Benefício não informado	4	1,87%
35	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
36	Valor do benefício superior ao teto do INSS	0	0,00%

2.2.3 Pensionistas

2.2.3.1 Arquivos Recebidos

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referente aos pensionistas.

Tabela 2.2.3.1

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGÍVEL
1	NIT do instituidor	Sim	Sim
2	CPF do instituidor	Sim	Sim
3	Matrícula do instituidor	Sim	Sim
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão	Sim	Sim
5	Órgão	Sim	Sim
6	Número identificador do pensionista	Sim	Sim
7	Data de nascimento	Sim	Sim
8	Data de Início do Benefício	Sim	Sim
9	Tipo de Pensão	Sim	Sim
10	Valor Total da Pensão	Sim	Sim
11	Sexo	Sim	Não
12	COMPREV situação	Sim	Sim
13	COMPREV valor	Sim	Sim
14	Doença incapacitante enquadrado no§21,art40 C.F	Sim	Sim
15	Vínculo com servidor	Sim	Sim
16	Plano	Sim	Sim
17	Pensionista inválido	Sim	Sim
18	Possui paridade no reajuste de benefício	Sim	Sim

2.2.3.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações solicitadas, referentes aos pensionistas, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.3.2

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	NIT do instituidor inconsistente ou não informado	73	98,65%
2	CPF do instituidor inconsistente ou não informado	68	91,89%
3	Matrícula do instituidor não informada	0	0,00%
4	Tipo de cargo do instituidor da pensão não informado	74	100,00%
5	Órgão ou empresa do servidor não informado	0	0,00%
6	Número identificador do pensionista não informado	0	0,00%
7	Data de Início do Benefício não informada ou inconsistente, diferente de (dd/mm/aaaa).	0	0,00%
8	Tipo de Pensão não informada	74	100,00%
9	Sexo não informado	0	0,00%
10	COMPREV situação não informada	74	100,00%
11	COMPREV valor não informada	74	100,00%
12	Doença incapacitante enquadrado no §21, art. 40 Constituição não informada	74	100,00%
13	Plano não informado	0	0,00%
14	Pensionista inválido	0	0,00%
15	Paridade não informada.	74	100,00%
16	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
17	Data de nascimento igual ou posterior à data base dos dados	0	0,00%
18	Pensionista vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
19	Pensionista temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
20	Valor do Benefício não informado ou inconsistente	0	0,00%
21	Valor recebido pelo pensionista inferior a R\$ 50,00	0	0,00%
22	Valor do benefício superior ao teto de R\$30.000	0	0,00%
23	Data de início de benefício (DIB) igual à data de nascimento	0	0,00%
24	Data de início de benefício Posterior à data base	0	0,00%
25	Data de início de benefício ausente	0	0,00%
26	Vínculo ausente	21	28,38%

2.2.4. Dependentes

A tabela abaixo demonstra a característica dos dados individuais solicitados referentes aos dependentes.

Tabela 2.2.4

#	NOME DO CAMPO	RECEBIDO	FORMATO LEGIVEL
1	NIT do servidor	Sim	Sim
2	CPF do servidor	Sim	Sim
3	Matrícula do servidor	Sim	Sim
4	Número identificador do dependente	Sim	Sim
5	Data de Nascimento	Sim	Sim
6	Sexo	Sim	Sim
7	Vínculo com servidor	Sim	Sim
8	Inválido	Sim	Sim

2.2.4.1 Análise qualitativa dos dados cadastrais

A tabela abaixo apresenta as informações, referentes aos dependentes, demonstrando o número de ocorrências e o percentual em relação à base de dados recebidas.

Tabela 2.2.4.1

#	TESTE LÓGICO	OCORRÊNCIAS	PERCENTUAL
1	Número identificador do dependente não informado	0	0,00%
2	Sexo do dependente não informado ou inconsistente	0	0,00%
3	Vínculo com servidor não informado	0	0,00%
4	Dependente inválido	0	0,00%
5	Data de nascimento inconsistente ou não informada	0	0,00%
6	Cônjuge/companheiro com idade inferior a 18 anos na Data Base	0	0,00%
7	Dependente vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%
8	Dependente temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
9	Data de nascimento posterior à data base	0	0,00%
10	Matrícula do servidor não informada	0	0,00%

3. Bases técnicas

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses econômicas, estatísticas e biométricas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

3.1 Hipóteses Econômicas e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída. Por força da Compensação Previdenciária os servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos por ser inadequada a este Plano de Benefício.

No âmbito do serviço público o ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público. A realização destes concursos e sua frequência são decorrentes das necessidades de recomposição do quadro de servidores nas funções e atividades eminentemente executadas pela municipalidade, conforme a Constituição Federal. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes em médio ou longo prazo, e pelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, o presente estudo não estimou populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricas compreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de entrada em invalidez permanente. As hipóteses econômicas são compostas pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de

juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas.

A Tábua de Entrada em Invalidez Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Probabilidade de 80%. Conforme exigência da Portaria MPS nº 403/2008, foram utilizadas as Tábuas atuais de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos elaboradas pelo IBGE, especificamente a IBGE-2013.

Para a Taxa de Inflação foi escolhido o INPC auferido mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por ser considerado aquele que melhor representa a variação salarial dos servidores públicos. O INPC também é um indexador para os benefícios que não apresenta paridade de reajuste, o que se alinha com a política de investimentos.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos em composição com o Índice de Inflação define a meta atuarial de retorno de investimentos. O valor utilizado nos cálculos é para essa taxa real foi de 6,00% ao ano, o máximo permitido em lei.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento Salarial foi considerado o valor de 1,00% ao ano para o cálculo, que é o mínimo permitido pela legislação federal. O item 4.4 exibe a justificativa do valor da taxa utilizada.

Para a Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios, foi considerado o valor de 0,00% ao ano para o cálculo, cuja justificativa encontra-se no item 4.5 deste relatório.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%, conforme informado pelo RPPS.

A seguir encontra-se um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.

Tabela 3.1

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Probabilidade de 80%	Probabilidade de 80%	Mantido
Tábua de mortalidade	IBGE-2012	IBGE-2013	Alterado
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2012	IBGE-2013	Alterado
Inflação	INPC	INPC	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	Mantido
Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	Mantido

*Conforme a portaria 403: "Art.6º: (...)Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas –IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS (...), como limite mínimo de taxa de sobrevivência."

** Taxa máxima permitida pela legislação federal e em conformidade com a legislação municipal. A despesa administrativa do ano não poderá superar a taxa de despesas administrativas aplicada à soma das folhas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do ano anterior.

*** Utilizado para manter-se sincronizado com a política de investimento do RPPS.

3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão gerada por morte de inativos são financiados pelo Regime de Capitalização. Tal característica é justificada por serem benefícios de prestação continuada cujos valores são expressivos. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões que se desdobram destes benefícios somente serão concedidas depois de encerrado o período programado que precede a aposentadoria. O presente estudo utilizou o método Agregado como método de capitalização.

Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão gerada por morte de ativos são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura, pois são considerados benefícios de risco. Além disto, também são benefícios de prestação continuada e de valor expressivo.



Para benefícios como os descritos anteriormente, é utilizada a formação coletiva de reservas financeiras com o objetivo de suportar o impacto que poderá advir em consequência de concessões dos mesmos (benefícios), em especial nas reservas financeiras do Regime, diante da ocorrência de fatores atípicos.

O quadro a seguir resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

Tabela 3.2

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de capitais de cobertura	-
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de servidor em atividade	Repartição de capitais de cobertura	-
Pensão por morte de aposentado voluntário ou compulsório	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de aposentado por invalidez	Repartição de capitais de cobertura	-

3.3 Tempo de Contribuição Anterior

As informações referentes ao tempo de contribuição dos servidores antes de seu ingresso no município não foram encaminhadas pelo RPPS. Por esse motivo, o tempo de contribuição anterior dos servidores foi estimado a partir da experiência da empresa em 1884 dias.

3.4 Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

3.4.1 Receitas de Contribuição

A legislação municipal determina a contribuição dos servidores ativos em 11,00%. Os inativos e pensionistas contribuem com o mesmo percentual, porém somente sobre a parcela do valor do benefício que superar o teto do INSS.

A alíquota de contribuição Patronal é de 17,03% sobre a folha dos servidores ativos.

3.4.2 Outras fontes de receita

Também poderão compor receitas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim os rendimentos patrimoniais, aportes dos Entes Públicos Municipais, valores a receber a título de Compensação Previdenciária e, ainda, o excedente de capitalização das reservas financeiras.

3.5 Plano de Benefícios

A legislação municipal prevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

Quanto ao segurado

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria compulsória
- Aposentadoria especial

Quanto ao dependente

- Pensão por morte

É considerado segurado do o servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor inativo e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

São considerados como dependentes do servidor o cônjuge, a companheira ou o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o RPPS, filhos não emancipados com idades menores que 21 anos, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na ausência dos dependentes, anteriormente relacionados, os pais do servidor serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, desde que atendidas às normas legais vigentes.

3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Trata-se de benefício de renda mensal, de opção voluntária, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados desde que atendido o intervalo de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício

terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir as exigências: idade mínima; tempo mínimo de contribuição; tempo mínimo no exercício de atividade no serviço público; tempo mínimo de período na carreira. Esses tempos variam conforme o sexo do segurado e data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003, os servidores passaram a ter no artigo 40 da Constituição diferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos efetivos no cargo e na carreira.

3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.

Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.

O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 75 anos a partir da publicação da Lei Complementar Federal nº 152 de

03 de dezembro de 2015. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

3.5.3 Aposentadoria por Invalidez

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, que iniciou devido a uma situação imprevista, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por invalidez para efeito deste estudo atuarial, aderente às regras praticadas no INSS.

O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo nos casos caracterizados com invalidez motivada por doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ou por acidente de trabalho. Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

3.5.4 Aposentadoria Especial

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria prevista nesta Lei, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em 05 (cinco) anos.



São consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

3.5.5 Pensão por morte

Considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício ou temporário e de prestação continuada concedido aos dependentes dos segurados. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício é adquirido a partir da data de falecimento do segurado, ativo ou inativo. Em caso de morte presumida, o benefício será concedido atendidas as formalidades legais.

Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco, bem como a data de sua concessão é imprevisível.

O benefício será temporário para o filho ou filha que não sejam inválidos e cessará quando o dependente completar 21 anos ou quando de seu falecimento ou sua emancipação.

Para os demais dependentes o benefício será vitalício.

O benefício cujo direito foi adquirido após 31 de dezembro de 2003 terá seu valor equivalente à última remuneração-de-contribuição do segurado, enquanto ativo ou, ao último provento do segurado enquanto inativo, com redução de 30% da parcela que exceder ao benefício máximo do Regime Geral de Previdência Social.

4. Informações utilizadas no cálculo

4.1 Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária, conhecida por COMPREV, ocorre entre regimes de previdência social. A lei regulamentou a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Porém, ainda não há regulamentação desta compensação entre os regimes próprios.

A compensação se torna necessária a partir do momento em que um trabalhador, ao tomar posse em cargo efetivo, ou ao ser exonerado de cargo efetivo, migra de um sistema de previdência social para outro. O sistema no qual o trabalhador ingressou é denominado regime instituidor e o regime de filiação anterior é denominado regime de origem.

A COMPREV visa ressarcir o regime instituidor pelas contribuições do trabalhador a outro regime. O repasse de valores será realizado somente a partir da concessão do benefício, seguindo a metodologia de financiamento do RGPS por Repartição Simples.

Ela é realizada somente em relação aos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez em decorrência de doença grave, contagiosa ou incurável, moléstia profissional ou acidente de trabalho e pensão por falecimento destes aposentados. Somente os benefícios concedidos a partir da publicação da Constituição Federal, desde que em manutenção em 06 de maio de 1999, serão frutos de compensação.

Os repasses são mensais e vitalícios e devidos a partir da concessão do benefício. Os repasses devidos e não realizados são considerados fluxos passados e segregados em duas parcelas: Lote de Estoque (fluxo entre outubro de 1988 e abril de 1999) e Compensação Previdenciária em Atraso (a partir de maio de 1999).



Conforme o artigo 11 da Portaria nº 403, do MPS - Ministério da Previdência Social, descrito a seguir:

“Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.”

O RPPS não informou o valor do fluxo Comprevpro-rata, por isso, foi utilizada uma estatística baseada no benefício concedido médio do INSS.

4.2 Patrimônio Líquido

Conforme o artigo 17 da Portaria nº 403 descrito a seguir:

“§5º: Poderão ser incluídos como ativo real líquido os créditos a receber do ente federativo, desde que:

I - os valores estejam devidamente reconhecidos e contabilizados pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS;

II – os valores tenham sido objeto de parcelamento celebrado de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social; e

III – o ente federativo esteja adimplente em relação ao pagamento das parcelas.”

Tabela 4.2

Modalidade	Plano Financeiro Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Plano Previdenciário Somente ativos destinados a cobrir benefícios	Ativos destinados a cobrir despesas administrativas	Total
Aplicações financeiras em renda fixa	-	12.052.053,54	0,00	12.052.053,54
Aplicações financeiras em renda variável	-	392.509,84	0,00	392.509,84
Aplicações em seguimento imobiliário	-	0,00	0,00	0,00
Aplicações em enquadramento	-	0,00	0,00	0,00



Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	-	0,00	0,00	0,00
Saldo a receber de parcelamentos de contribuições em atraso	-	0,00	0,00	0,00
Demais bens, direitos e ativos	-	228.851,92	0,00	228.851,92
Total		0,00	12.673.415,30	0,00 12.673.415,30

4.3 Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de 2,00% das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de 31/12/2015.

Tabela 4.3.1

	Valor
Folha de ativos no ano de 31/12/2015 conforme DIPR	22.241.584,51
Folha de benefícios no ano de 31/12/2015 conforme DIPR	6.849.884,93
Soma de folhas de ativos e benefícios	29.091.469,44
2% da soma de folhas de ativos e benefícios	581.829,39
Valor Presente dos Salários Futuros para 2016	29.159.522,41

O limite total de gastos para o exercício de 2016 é de R\$ 581.829,39 que equivale a 2,00% da folha total do exercício do ano anterior. O valor presente dos salários futuros de 2016 está estimado em R\$ 29.159.522,41, logo o limite de gastos para o exercício de 2016 equivale a 2,00% do valor presente dos salários futuros 2016.

4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de **Bom Jardim**, foi aplicado o método descrito a seguir.

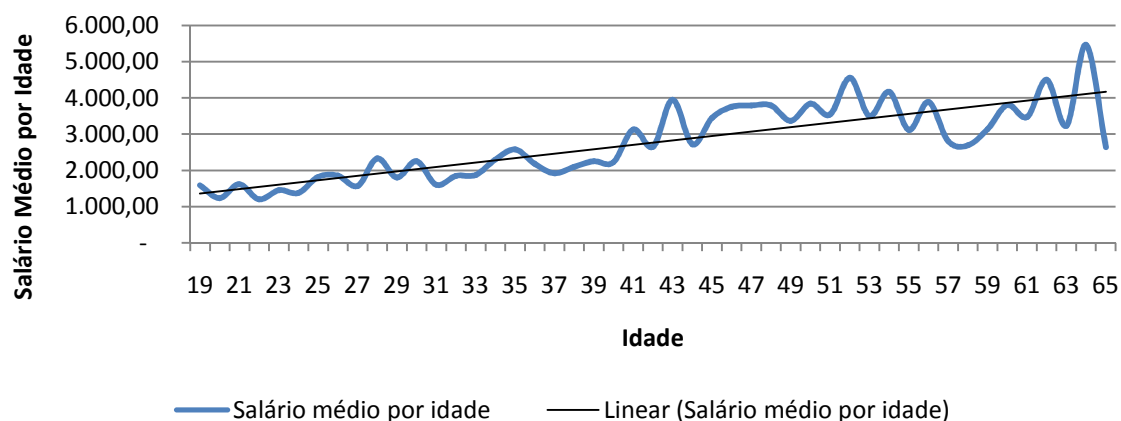
Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

A média das taxas nominais anuais por idade encontrada foi de 1,86%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, aderente à expectativa do Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

Salário médio por idade



Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada é expressa pelo valor -2,64%, que é inferior à taxa real mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo aplicou-se a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico acima ilustra o crescimento nominal do salário por faixa etária.

4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

5. Estatísticas

5.1 Estatística do Plano

5.1.1.1 Análise comparativa com a avaliação anterior do Plano Previdenciário

Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatado um aumento da folha mensal dos segurados ativos em 60,38%, e sua quantidade de segurados aumentou em 10,25%. Na folha de inativos a variação positiva foi de 40,93% no mesmo período, e na quantidade de aposentadorias houve um aumento de 15,68%, e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 53,85% e a quantidade de pensionistas aumentou 27,59%.

Tabela 5.1.1.1

Dados		dez/14	dez/15	Varição
Quantidade	ativos	732	807	10,25%
	inativos	185	214	15,68%
	pensionistas	58	74	27,59%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.468.356,36	2.354.919,62	60,38%
	inativos	323.750,85	456.261,08	40,93%
	pensionistas	78.190,91	120.300,01	53,85%
Valor médio (R\$)	ativos	2.005,95	2.918,12	45,47%
	inativos	1.750,00	2.132,06	21,83%
	pensionistas	1.348,12	1.625,68	20,59%
Idade média	ativos	45,00	44,01	-2,19%
	inativos	64,00	63,97	-0,05%
	pensionistas	55,50	59,35	6,94%
Idade projetada de aposentadoria	ativos	58,75	57,68	-1,82%

5.1.1.2 Estatística da população separada por Sexo

Tabela 5.1.1.2

		Masculino	Feminino
Quantidade	ativos	293	514
	inativos	101	113
	pensionistas	17	57
Folha mensal (R\$)	ativos	890.133,64	1.464.785,98
	inativos	203.181,59	253.079,49
	pensionistas	22.288,05	98.011,96
Valor médio (R\$)	ativos	3.038,00	2.849,78
	inativos	2.011,70	2.239,64
	pensionistas	1.311,06	1.719,51
Idade média	ativos	46,78	42,44
	inativos	68,60	59,83
	pensionistas	55,51	60,49
Idade média na admissão	ativos	31,11	30,24
	inativos	37,60	29,22
Idade projetada de aposentadoria	Ativos	61,85	55,30

5.1.2.1 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	4	8	33,33%	66,67%
23 a 27	11	32	25,58%	74,42%
27 a 31	24	57	29,63%	70,37%
31 a 35	21	54	28,00%	72,00%
35 a 39	22	49	30,99%	69,01%
39 a 43	25	45	35,71%	64,29%
43 a 47	31	71	30,39%	69,61%



47 a 51	35	91	27,78%	72,22%
51 a 55	40	40	50,00%	50,00%
55 a 59	33	38	46,48%	53,52%
59 a 65	33	25	56,90%	43,10%
Acima de 65	14	4	77,78%	22,22%
Total	293	514	36,31%	63,69%

5.1.2.2 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos faixa etária e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.2

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	5.784,41	10.251,02	36,07%	63,93%
23 a 27	20.246,36	50.157,84	28,76%	71,24%
27 a 31	57.566,07	103.996,34	35,63%	64,37%
31 a 35	37.686,17	103.166,02	26,76%	73,24%
35 a 39	51.076,81	106.477,63	32,42%	67,58%
39 a 43	62.402,12	117.525,94	34,68%	65,32%
43 a 47	100.343,25	246.428,84	28,94%	71,06%
47 a 51	119.022,00	348.093,44	25,48%	74,52%
51 a 55	153.136,00	163.233,54	48,40%	51,60%
55 a 59	111.701,10	110.213,48	50,34%	49,66%
59 a 65	127.109,48	91.122,23	58,25%	41,75%
Acima de 65	44.059,87	14.119,66	75,73%	24,27%
Total	890.133,64	1.464.785,98	37,80%	62,20%

5.1.2.3 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio em atividade no município dos servidores ativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.2.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
18 a 23	1.446,10	1.281,38	38,25	31,00	2,28	2,52
23 a 27	1.840,58	1.567,43	33,36	27,69	2,69	2,76
27 a 31	2.398,59	1.824,50	30,38	23,75	4,00	3,52
31 a 35	1.794,58	1.910,48	27,43	20,11	4,16	3,30
35 a 39	2.321,67	2.173,01	24,00	17,35	6,21	4,82
39 a 43	2.496,08	2.611,69	19,96	13,33	12,45	10,34
43 a 47	3.236,88	3.470,83	15,65	8,75	15,70	16,86
47 a 51	3.400,63	3.825,20	11,09	5,03	19,19	20,05
51 a 55	3.828,40	4.080,84	8,00	4,18	21,88	20,53
55 a 59	3.384,88	2.900,35	5,70	6,05	24,18	17,57
59 a 65	3.851,80	3.644,89	4,58	4,08	23,97	19,52
Acima de 65	3.147,13	3.529,92	2,14	2,75	21,46	20,64

5.1.2.4 Distribuição dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por tipo de atividade (professor e não professor) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.2.4

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	3,00	9,00	25,00%	75,00%
23 a 27	15,00	28,00	34,88%	65,12%
27 a 31	27,00	54,00	33,33%	66,67%
31 a 35	31,00	44,00	41,33%	58,67%
35 a 39	41,00	30,00	57,75%	42,25%
39 a 43	36,00	34,00	51,43%	48,57%
43 a 47	52,00	50,00	50,98%	49,02%
47 a 51	63,00	63,00	50,00%	50,00%
51 a 55	17,00	63,00	21,25%	78,75%
55 a 59	15,00	56,00	21,13%	78,87%
59 a 65	11,00	47,00	18,97%	81,03%
Acima de 65	3,00	15,00	16,67%	83,33%
Total	314,00	493,00	38,91%	61,09%

5.1.2.5 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.2.5

Idade em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	4.925,72	11.109,71	30,72%	69,28%
23 a 27	31.784,80	38.619,40	45,15%	54,85%
27 a 31	58.763,04	102.799,37	36,37%	63,63%
31 a 35	59.477,42	81.374,77	42,23%	57,77%
35 a 39	91.565,49	65.988,95	58,12%	41,88%
39 a 43	96.719,80	83.208,26	53,75%	46,25%
43 a 47	181.764,93	165.007,16	52,42%	47,58%
47 a 51	253.951,99	213.163,45	54,37%	45,63%
51 a 55	59.250,84	257.118,70	18,73%	81,27%
55 a 59	51.990,42	169.924,16	23,43%	76,57%
59 a 65	43.195,61	175.036,10	19,79%	80,21%
Acima de 65	8.672,93	49.506,60	14,91%	85,09%
Total	942.062,99	1.412.856,63	40,00%	60,00%

5.1.2.6 Média salarial, tempo médio estimado para aposentadoria e tempo médio no município por faixa etária e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo médio por aposentadoria dos servidores ativos, de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.6

Idade em anos	Média Salarial		Tempo estimado médio para aposentadoria		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
18 a 23	1.641,91	1.234,41	28,33	35,11	0,99	2,92
23 a 27	2.118,99	1.379,26	24,80	31,46	2,23	3,02
27 a 31	2.176,41	1.903,69	21,41	27,87	3,50	3,74
31 a 35	1.918,63	1.849,43	18,16	24,98	3,90	3,29
35 a 39	2.233,30	2.199,63	16,49	23,40	5,07	5,49
39 a 43	2.686,66	2.447,30	12,19	19,41	11,09	11,11
43 a 47	3.495,48	3.300,14	7,38	14,44	18,10	14,85
47 a 51	4.030,98	3.383,55	3,63	9,79	21,22	18,40
51 a 55	3.485,34	4.081,25	3,76	6,71	19,99	21,53
55 a 59	3.466,03	3.034,36	5,20	6,07	17,33	21,53
59 a 65	3.926,87	3.724,17	4,91	4,23	16,13	23,44
Acima de 65	2.890,98	3.300,44	2,33	2,27	15,06	22,52



5.1.2.7 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.7

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	56	133	29,63%	70,37%
5 a 10	66	95	40,99%	59,01%
10 a 15	47	53	47,00%	53,00%
15 a 20	18	76	19,15%	80,85%
20 a 25	27	96	21,95%	78,05%
25 a 30	44	42	51,16%	48,84%
30 a 35	28	19	59,57%	40,43%
Acima de 35	7	0	100,00%	0,00%
Total	293	514	36,31%	63,69%

5.1.2.8 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.8

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	223.105,55	573.996,71	27,99%	72,01%
5 a 10	248.980,46	327.086,90	43,22%	56,78%
10 a 15	147.058,67	120.297,92	55,00%	45,00%
15 a 20	40.314,03	161.353,18	19,99%	80,01%
20 a 25	56.345,55	193.998,43	22,51%	77,49%
25 a 30	104.810,48	66.882,69	61,05%	38,95%
30 a 35	58.351,69	21.170,15	73,38%	26,62%
Acima de 35	11.167,21	0,00	100,00%	0,00%

5.1.2.9 Média salarial, Idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos, separados por faixa por tempo estimado médio para aposentadoria e por sexo.

Tabela 5.1.2.9

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo médio no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	3.984,03	4.315,76	59,88	52,17	27,48	24,72
5 a 10	3.772,43	3.443,02	55,06	48,94	22,20	18,76
10 a 15	3.128,91	2.269,77	48,75	45,28	19,26	8,76
15 a 20	2.239,67	2.123,07	43,86	37,85	12,10	3,60
20 a 25	2.086,87	2.020,82	41,07	34,63	7,55	2,89
25 a 30	2.382,06	1.592,45	35,69	28,06	3,28	3,17
30 a 35	2.083,99	1.114,22	28,60	23,49	3,59	2,72
Acima de 35	1.595,32	--	22,87	--	2,46	--

5.1.2.10 Distribuição dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria tipo de atividade

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa etária e por tipo de atividade. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo estimado para aposentadoria.

Tabela 5.1.2.10

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	83	106	43,92%	56,08%
5 a 10	60	101	37,27%	62,73%
10 a 15	46	54	46,00%	54,00%
15 a 20	73	21	77,66%	22,34%
20 a 25	40	83	32,52%	67,48%
25 a 30	10	76	11,63%	88,37%

30 a 35	2	45	4,26%	95,74%
Acima de 35	0	7	0,00%	100,00%
Total	314	493	38,91%	61,09%

5.1.2.11 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo por aposentadoria e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo de aposentadoria.

Tabela 5.1.2.11

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	359.497,29	437.604,97	45,10%	54,90%
5 a 10	221.422,14	354.645,22	38,44%	61,56%
10 a 15	110.666,47	156.690,12	41,39%	58,61%
15 a 20	143.653,13	58.014,08	71,23%	28,77%
20 a 25	80.108,35	170.235,63	32,00%	68,00%
25 a 30	22.743,26	148.949,91	13,25%	86,75%
30 a 35	3.972,35	75.549,49	5,00%	95,00%
Acima de 35	11.167,21	11.167,21	50,00%	50,00%
Total	953.230,20	1.412.856,63	40,29%	59,71%

5.1.2.12 Média salarial, idade média e tempo médio no município por tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores ativos separados por faixa de tempo estimado para aposentadoria e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.12

Tempo Estimado para aposentador	Média Salarial		Idade média		Tempo no município	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	4.331,29	4.128,35	50,66	57,42	24,69	26,20
5 a 10	3.690,37	3.511,34	47,75	53,64	18,61	21,09
10 a 15	2.405,79	2.901,67	43,58	49,74	8,62	18,01
15 a 20	1.967,85	2.762,58	37,14	45,46	3,63	10,77
20 a 25	2.002,71	2.051,03	30,03	38,94	2,90	4,40
25 a 30	2.274,33	1.959,87	26,59	32,67	1,49	3,46
30 a 35	1.986,18	1.678,88	21,89	26,74	0,68	3,35
Acima de 35	--	1.595,32	--	22,87	--	2,46

5.1.2.13 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada sexo existentes em cada faixa de tempo de serviço no município.

Tabela 5.1.2.13

Tempo médio no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	82	206	28,47%	71,53%
5 a 10	23	65	26,14%	73,86%
10 a 15	0	10	0,00%	100,00%
15 a 20	51	62	45,13%	54,87%
20 a 25	81	108	42,86%	57,14%
25 a 30	40	56	41,67%	58,33%
30 a 35	16	6	72,73%	27,27%
Acima de 35	0	1	0,00%	100,00%
Total	293	514	36,31%	63,69%

5.1.2.14 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.14

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	170.758,40	376.083,50	31,23%	68,77%
5 a 10	60.703,44	146.326,99	29,32%	70,68%
10 a 15	0,00	17.479,10	0,00%	100,00%
15 a 20	131.737,85	198.633,49	39,88%	60,12%
20 a 25	311.404,64	435.764,38	41,68%	58,32%
25 a 30	149.052,97	243.715,61	37,95%	62,05%
30 a 35	66.476,34	40.673,40	62,04%	37,96%
Acima de 35	0,00	6.109,51	0,00%	100,00%

5.1.2.15 Média salarial, Idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e sexo

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria por faixa por tempo no município e por sexo.

Tabela 5.1.2.15

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo estimado para aposentadoria	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.082,42	1.825,65	34,86	34,42	27,99	22,02
5 a 10	2.639,28	2.251,18	35,43	37,95	25,30	16,69
10 a 15	--	1.747,91	--	53,80	--	9,10
15 a 20	2.583,10	3.203,77	50,42	50,47	13,84	6,95
20 a 25	3.844,50	4.034,86	53,02	49,61	8,47	3,73
25 a 30	3.726,32	4.352,06	55,70	50,92	3,33	1,20
30 a 35	4.154,77	6.778,90	58,73	53,80	0,75	0,00
Acima de 35	--	6.109,51	--	55,72	--	0,00

5.1.2.16 Distribuição dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade e tempo no município

A tabela representa a quantidade de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade (professor e não professor). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores ativos de cada tipo de atividade existentes em cada faixa de tempo no município.

Tabela 5.1.2.16

Tempo no município em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	105	183	36,46%	63,54%
5 a 10	57	31	64,77%	35,23%
10 a 15	3	7	30,00%	70,00%
15 a 20	43	70	38,05%	61,95%
20 a 25	62	127	32,80%	67,20%
25 a 30	40	56	41,67%	58,33%
30 a 35	3	19	13,64%	86,36%
Acima de 35	1	0	100,00%	0,00%
Total	314	493	38,91%	61,09%

5.1.2.17 Distribuição da folha salarial dos servidores ativos por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a folha salarial de servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada tipo de atividade ocupa do total da folha salarial da faixa do tempo no município.

**Tabela 5.1.2.17**

Tempo médio no município em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	208.818,26	338.023,64	38,19%	61,81%
5 a 10	118.582,28	88.448,15	57,28%	42,72%
10 a 15	8.492,91	8.986,19	48,59%	51,41%
15 a 20	151.730,59	178.640,75	45,93%	54,07%
20 a 25	260.461,39	486.707,63	34,86%	65,14%
25 a 30	165.526,56	227.242,02	42,14%	57,86%
30 a 35	22.341,49	84.808,25	20,85%	79,15%
Acima de 35	6.109,51	0,00	100,00%	0,00%
Total	942.062,99	1.412.856,63	40,00%	60,00%

5.1.2.18 Média salarial, idade média e tempo médio estimado para aposentadoria por tempo no município e tipo de atividade

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio estimado para aposentadoria dos servidores ativos separados por faixa de tempo no município e por tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.18

Tempo no município em anos	Média Salarial		Idade média		Tempo médio estimado para aposentadoria	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
0 a 5	1.988,75	1.847,12	35,07	34,24	19,51	26,13
5 a 10	2.080,39	2.853,17	38,97	34,20	15,51	25,26
10 a 15	2.830,97	1.283,74	49,62	55,59	8,33	9,43
15 a 20	3.528,62	2.552,01	48,12	51,88	6,77	12,09
20 a 25	4.200,99	3.832,34	47,98	52,58	3,48	6,87
25 a 30	4.138,16	4.057,89	49,57	55,30	1,60	2,43
30 a 35	7.447,16	4.463,59	53,91	57,93	0,00	0,63
Acima de 35	6.109,51	--	55,72	--	0,00	--

5.1.2.19 Distribuição dos servidores ativos, folha salarial por faixa salarial e sexo

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e sexo.

Tabela 5.1.2.19

Faixa Salarial (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	16	51	14.093,50	45.900,40
1.000,00 a 2.000,00	125	173	193.210,03	275.676,73
2.000,00 a 3.000,00	46	108	114.296,03	258.717,16
3.000,00 a 4.000,00	28	77	95.974,08	280.334,82
4.000,00 a 5.000,00	26	50	112.837,69	218.790,86
5.000,00 a 6.000,00	19	26	102.334,45	143.787,42
6.000,00 a 10.000,00	30	24	224.003,76	182.640,78
Acima de 10.000,00	3	5	0,00	0,00

5.1.2.20 Quantidade, folha salarial por faixa salarial e tipo de atividade

A tabela mostra quantidade de servidores ativos e suas respectivas folhas salariais separados por faixa salarial e tipo de atividade.

Tabela 5.1.2.20

Faixa Salarial	Quantidade		Folha Salarial	
	Professor	Não Professor	Professor	Não Professor
Até 1.000,00	8	59	6.318,49	53.675,41
1.000,00 a 2.000,00	94	204	170.951,11	297.935,65
2.000,00 a 3.000,00	76	78	183.234,50	189.778,69
3.000,00 a 4.000,00	63	42	229.728,75	146.580,15
4.000,00 a 5.000,00	58	18	252.614,47	79.014,08
5.000,00 a 6.000,00	9	36	48.809,21	197.312,66
6.000,00 a 10.000,00	5	49	38.833,35	367.811,19
Acima de 10.000,00	1	0	0,00	0,00

5.1.3.1 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.1

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0	3	0,00%	100,00%
30 a 40	1	1	50,00%	50,00%
40 a 50	3	3	50,00%	50,00%
50 a 55	2	37	5,13%	94,87%
55 a 60	10	17	37,04%	62,96%
60 a 65	16	21	43,24%	56,76%
65 a 70	20	9	68,97%	31,03%
70 a 75	24	12	66,67%	33,33%
75 a 80	17	7	70,83%	29,17%
80 a 85	6	3	66,67%	33,33%
85 a 90	2	0	100,00%	0,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	101	113	47,20%	52,80%

5.1.3.2 Distribuição dos servidores inativos por idade, folha e sexo

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por faixa etária e por sexo. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.2

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	0,00	6.850,65	0,00%	100,00%
30 a 40	1.608,83	1.371,20	53,99%	46,01%
40 a 50	3.282,02	7.330,37	30,93%	69,07%
50 a 55	2.299,63	111.052,42	2,03%	97,97%
55 a 60	27.632,70	37.999,21	42,10%	57,90%
60 a 65	34.185,29	43.756,42	43,86%	56,14%
65 a 70	46.123,11	11.897,88	79,49%	20,51%
70 a 75	44.628,93	12.065,77	78,72%	21,28%
75 a 80	30.105,09	15.383,86	66,18%	33,82%
80 a 85	8.386,98	5.371,71	60,96%	39,04%
85 a 90	4.929,01	0,00	100,00%	0,00%



Acima de 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	203.181,59	253.079,49	44,53%	55,47%

5.1.3.3 Distribuição dos servidores inativos por idade, média e sexo

A tabela representa a média salarial, o tempo médio estimado para aposentadoria e o tempo em atividade no município dos servidores inativos, separados por sexo e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.3

Idade em anos	Média Salarial		Tempo médio em benefício		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	--	2.283,55	--	2,53	--	3,14
30 a 40	1.608,83	1.371,20	5,01	1,50	15,40	20,41
40 a 50	1.094,01	2.443,46	5,36	6,56	19,59	23,93
50 a 55	1.149,82	3.001,42	14,35	3,42	15,40	27,34
55 a 60	2.763,27	2.235,25	5,12	6,51	24,66	23,04
60 a 65	2.136,58	2.083,64	7,23	8,71	24,11	22,04
65 a 70	2.306,16	1.321,99	7,00	5,82	25,50	33,01
70 a 75	1.859,54	1.005,48	8,65	12,34	22,45	18,39
75 a 80	1.770,89	2.197,69	15,64	16,20	13,85	21,29
80 a 85	1.397,83	1.790,57	25,10	32,04	11,82	-11,43
85 a 90	2.464,51	--	31,76	--	-2,94	--
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

5.1.3.4 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e quantidade

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadorias existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.4

Faixa Etária	Quantidade		Frequência relativa da Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
Até 30	2	1	66,67%	33,33%
30 a 40	2	0	100,00%	0,00%
40 a 50	4	2	66,67%	33,33%
50 a 55	32	7	82,05%	17,95%
55 a 60	18	9	66,67%	33,33%
60 a 65	31	6	83,78%	16,22%
65 a 70	25	4	86,21%	13,79%
70 a 75	31	5	86,11%	13,89%
75 a 80	22	2	91,67%	8,33%
80 a 85	9	0	100,00%	0,00%
85 a 90	1	1	50,00%	50,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	177	37	82,71%	17,29%

5.1.3.5 Distribuição dos servidores inativos por idade, tipo de aposentadoria e folha

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem que cada sexo ocupa do total da folha salarial da faixa etária.

Tabela 5.1.3.5

Faixa Etária	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	5.999,61	851,04	87,58%	12,42%
30 a 40	2.980,03	0,00	100,00%	0,00%
40 a 50	8.780,28	1.832,11	82,74%	17,26%
50 a 55	97.702,17	15.649,88	86,19%	13,81%
55 a 60	53.734,15	11.897,76	81,87%	18,13%
60 a 65	69.097,44	8.844,27	88,65%	11,35%
65 a 70	49.329,29	8.691,70	85,02%	14,98%
70 a 75	51.240,43	5.454,27	90,38%	9,62%
75 a 80	42.266,38	3.222,57	92,92%	7,08%
80 a 85	13.758,69	0,00	100,00%	0,00%
85 a 90	2.759,06	2.169,95	55,98%	44,02%
Acima de 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	397.647,53	58.613,55	87,15%	12,85%

5.1.3.6 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município antes da aposentadoria e idade.

A tabela representa a média salarial, o Tempo médio em benefício e o tempo médio em atividade antes de se aposentar dos servidores inativos, separados por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez) e por faixa etária.

Tabela 5.1.3.6

Idade em anos	Média de benefício		Tempo Médio em Benefício		Tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria Invalidez
Até 30	2.999,81	851,04	3,79	0,00	2,97	3,50
30 a 40	1.490,02	--	3,26	--	17,90	--
40 a 50	2.195,07	916,06	5,60	6,67	21,91	21,47
50 a 55	3.053,19	2.235,70	3,45	6,37	27,57	22,87
55 a 60	2.985,23	1.321,97	4,81	8,37	25,31	20,31
60 a 65	2.228,95	1.474,05	7,69	10,00	23,42	20,46
65 a 70	1.973,17	2.172,93	6,67	6,40	27,77	28,19
70 a 75	1.652,92	1.090,85	9,98	9,25	21,74	17,14
75 a 80	1.921,20	1.611,29	15,52	18,87	17,05	4,74
80 a 85	1.528,74	--	27,41	--	4,07	--
85 a 90	2.759,06	2.169,95	30,05	33,46	5,58	-11,47
Acima de 90	--	--	--	--	--	--

5.1.3.7 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.7

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	35	56	38,46%	61,54%
5 a 10	19	24	44,19%	55,81%
10 a 15	29	24	54,72%	45,28%
15 a 20	5	0	100,00%	0,00%
20 a 25	6	4	60,00%	40,00%
25 a 30	4	1	80,00%	20,00%
31 a 35	3	4	42,86%	57,14%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	101	113	47,20%	52,80%

5.1.3.8 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, sexo e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial dos servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.3.8

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	78.743,36	146.231,89	35,00%	65,00%
5 a 10	27.646,43	39.329,36	41,28%	58,72%
10 a 15	66.860,14	50.553,16	56,94%	43,06%
15 a 20	7.737,05	0,00	100,00%	0,00%
20 a 25	10.029,10	3.672,08	73,20%	26,80%
25 a 30	6.156,94	2.877,98	68,15%	31,85%
31 a 35	6.008,57	10.415,02	36,58%	63,42%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%

5.1.3.9 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, sexo, idade média, tempo no município e tempo médio em benefício

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por sexo.

Tabela 5.1.3.9

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média		Tempo no município	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	2.249,81	2.611,28	64,35	54,86	27,93	28,33
5 a 10	1.455,08	1.638,72	67,71	63,49	22,08	21,56
10 a 15	2.305,52	2.106,38	68,10	61,60	18,72	19,48
15 a 20	1.547,41	--	73,47	--	17,77	--
20 a 25	1.671,52	918,02	77,15	71,46	1,53	7,97
25 a 30	1.539,24	2.877,98	81,77	76,81	5,14	3,15
31 a 35	2.002,86	2.603,76	85,82	80,82	9,39	-1,61
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

5.1.3.10 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a quantidade de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.10

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na Classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	81	10	89,01%	10,99%
5 a 10	29	14	67,44%	32,56%
10 a 15	42	11	79,25%	20,75%
15 a 20	5	0	100,00%	0,00%
20 a 25	9	1	90,00%	10,00%
25 a 30	5	0	100,00%	0,00%
31 a 35	6	1	85,71%	14,29%
Acima de 35	0	0	0,00%	0,00%
Total	177	37	82,71%	17,29%

5.1.3.11 Distribuição dos servidores inativos por folha salarial, tipo de aposentadoria e tempo médio em benefício

A tabela representa a folha salarial de servidores inativos separados por tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez). A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de servidores inativos de cada tipo de aposentadoria em cada faixa de tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.3.11

Tempo médio em benefício em anos	Folha Salarial		Representatividade na classe	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	209.255,07	15.720,18	93,01%	6,99%
5 a 10	44.493,94	22.481,85	66,43%	33,57%
10 a 15	101.215,76	16.197,54	86,20%	13,80%
15 a 20	7.737,05	0,00	100,00%	0,00%
20 a 25	11.657,15	2.044,03	85,08%	14,92%
25 a 30	9.034,92	0,00	100,00%	0,00%
31 a 35	14.253,64	2.169,95	86,79%	13,21%
Acima de 35	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	397.647,53	58.613,55	87,15%	12,85%

5.1.3.12 Distribuição dos servidores inativos por média salarial, tipo de aposentadoria, tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria e idade média.

A tabela representa a média salarial, idade média e o tempo médio no município em atividade antes da aposentadoria dos servidores inativos, separados por faixa de tempo médio em benefício e por tipo de aposentadoria (aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.12

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade média		tempo médio em atividade antes de se aposentar	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez
0 a 5	2.583,40	1.572,02	59,05	54,17	28,82	22,98
5 a 10	1.534,27	1.605,85	67,23	61,48	22,21	20,92
10 a 15	2.409,90	1.472,50	66,09	61,61	19,17	18,66
15 a 20	1.547,41	--	73,47	--	17,77	--
20 a 25	1.295,24	2.044,03	74,49	78,38	5,44	-7,89
25 a 30	1.806,98	--	80,78	--	4,74	--
31 a 35	2.375,61	2.169,95	82,05	88,46	5,53	-11,47
Acima de 35	--	--	--	--	--	--

5.1.3.13 Distribuição dos servidores inativos por quantidade, sexo e folha salarial

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.3.13

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	27	31	22.367,96	41.634,01
1.000,00 a 2.000,00	37	19	55.351,38	57.573,36
2.000,00 a 3.000,00	20	38	47.483,15	130.568,90



3.000,00 a 4.000,00	9	20	29.849,15	64.947,35
4.000,00 a 5.000,00	3	0	13.736,79	0,00
5.000,00 a 6.000,00	2	2	11.255,87	10.693,55
6.000,00 a 10.000,00	2	3	12.411,81	19.489,75
Acima de 10.000,00	1	0	10.725,48	0,00

5.1.3.14 Distribuição dos pensionistas por quantidade, tipo de aposentadoria e idade

A tabela mostra quantidade de servidores inativos e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e tipo de aposentadoria (Aposentadoria normal e por invalidez).

Tabela 5.1.3.14

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha Salarial	
	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por invalidez
Até 1.000,00	42	16	34.489,13	13.313,27
1.000,00 a 2.000,00	45	11	67.882,40	14.294,77
2.000,00 a 3.000,00	52	6	139.350,95	13.820,81
3.000,00 a 4.000,00	26	3	83.946,92	10.849,58
4.000,00 a 5.000,00	3	0	13.736,79	0,00
5.000,00 a 6.000,00	4	0	21.949,42	0,00
6.000,00 a 10.000,00	4	1	25.566,44	6.335,12
Acima de 10.000,00	1	0	10.725,48	0,00

5.1.4.1 Distribuição dos pensionistas por quantidade, sexo e idade

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

**Tabela 5.1.4.1**

Idade em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Até 30	4	7	36,36%	63,64%
30 a 40	1	2	33,33%	66,67%
40 a 50	1	1	50,00%	50,00%
50 a 55	0	6	0,00%	100,00%
55 a 60	0	6	0,00%	100,00%
60 a 65	2	5	28,57%	71,43%
65 a 70	3	10	23,08%	76,92%
70 a 75	3	6	33,33%	66,67%
75 a 80	2	8	20,00%	80,00%
80 a 85	0	3	0,00%	100,00%
85 a 90	1	3	25,00%	75,00%
Acima de 90	0	0	0,00%	0,00%
Total	17	57	22,97%	77,03%

5.1.4.2 Distribuição dos pensionistas por idade, folha e sexo

A tabela representa a soma da folha de benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.2

Idade em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	1.453,36	4.200,43	25,71%	74,29%
30 a 40	244,28	1.684,52	12,66%	87,34%
40 a 50	788,00	1.118,96	41,32%	58,68%
50 a 55	0,00	9.254,81	0,00%	100,00%
55 a 60	0,00	9.614,74	0,00%	100,00%
60 a 65	1.950,77	5.450,20	26,36%	73,64%
65 a 70	6.105,34	14.582,48	29,51%	70,49%
70 a 75	6.756,62	7.127,85	48,66%	51,34%
75 a 80	4.020,44	23.959,55	14,37%	85,63%
80 a 85	0,00	6.338,94	0,00%	100,00%
85 a 90	969,24	14.679,48	6,19%	93,81%
Acima de 90	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	22.288,05	98.011,96	18,53%	81,47%



5.1.4.3 Distribuição dos pensionistas por idade, média de benefício, tempo médio em benefício e sexo.

A tabela representa a média dos benefícios de pensionistas separados por faixa etária e por sexo. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo existentes em cada faixa etária.

Tabela 5.1.4.3

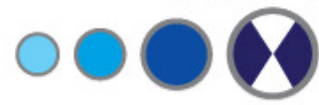
Idade em anos	Média de benefício		Tempo médio em benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 30	363,34	600,06	9,10	8,43
30 a 40	244,28	842,26	17,58	9,82
40 a 50	788,00	1.118,96	10,14	17,43
50 a 55	--	1.542,47	--	9,08
55 a 60	--	1.602,46	--	12,05
60 a 65	975,39	1.090,04	10,53	5,29
65 a 70	2.035,11	1.458,25	17,16	8,30
70 a 75	2.252,21	1.187,98	3,30	6,79
75 a 80	2.010,22	2.994,94	10,25	15,56
80 a 85	--	2.112,98	--	6,71
85 a 90	969,24	4.893,16	0,90	15,09
Acima de 90	--	--	--	--

5.1.4.4 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, quantidade, e sexo

A tabela representa a quantidade de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A frequência relativa na classe mostra a porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.4

Tempo médio em benefício em anos	Quantidade		Frequência Relativa na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	6	22	21,43%	78,57%
5 a 10	2	8	20,00%	80,00%
10 a 15	6	13	31,58%	68,42%
15 a 20	2	10	16,67%	83,33%
20 a 25	0	2	0,00%	100,00%
25 a 30	0	0	0,00%	0,00%
30 a 35	0	1	0,00%	100,00%



Acima de 35	1	1	50,00%	50,00%
Total	17	57	22,97%	77,03%

5.1.4.5 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, folha, e sexo

A tabela representa a folha de benefício de pensionistas separados por sexo e por tempo médio em benefício. A representatividade na classe mostra o valor em porcentagem de pensionistas de cada sexo em cada média.

Tabela 5.1.4.5

Tempo médio em benefício em anos	Folha de benefício		Representatividade na classe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	11.833,56	34.204,83	25,70%	74,30%
5 a 10	1.895,61	9.714,06	16,33%	83,67%
10 a 15	5.596,87	13.040,08	30,03%	69,97%
15 a 20	1.134,72	35.730,29	3,08%	96,92%
20 a 25	0,00	2.261,56	0,00%	100,00%
25 a 30	0,00	0,00	0,00%	0,00%
30 a 35	0,00	1.296,85	0,00%	100,00%
Acima de 35	1.827,29	1.764,29	50,88%	49,12%

5.1.4.6 Distribuição dos pensionistas por tempo médio em benefício, média de benefício, idade média e sexo

A tabela representa a média salarial e idade média dos pensionistas, separados por sexo e por tempo médio em benefício.

Tabela 5.1.4.6

Tempo médio em benefício em anos	Média Salarial		Idade Média	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 5	1.972,26	1.554,77	65,70	59,30
5 a 10	947,81	1.214,26	68,60	66,57
10 a 15	932,81	1.003,08	41,11	56,42
15 a 20	567,36	3.573,03	49,82	60,83
20 a 25	--	1.130,78	--	66,70
25 a 30	--	--	--	--
30 a 35	--	1.296,85	--	56,36
Acima de 35	1.827,29	1.764,29	--	--

5.1.4.7 Distribuição dos pensionistas por benefício, quantidade, folha e sexo

A tabela mostra quantidade de pensionistas e suas respectivas folhas de benefícios separados por faixa de benefícios e sexo.

Tabela 5.1.4.7

Faixa de benefício (valores em reais)	Quantidade		Folha de benefício	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Até 1.000,00	11	23	7.225,93	41.634,01
1.000,00 a 2.000,00	2	22	3.006,50	57.573,36
2.000,00 a 3.000,00	1	10	2.329,76	130.568,90
3.000,00 a 4.000,00	3	0	9.725,86	64.947,35
4.000,00 a 5.000,00	0	0	0,00	0,00
5.000,00 a 6.000,00	0	0	0,00	10.693,55
6.000,00 a 10.000,00	0	0	0,00	19.489,75
Acima de 10.000,00	0	0	0,00	0,00

6. Resultados Atuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida e considerou suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas econômicas e biométricas.

6.1. Resultados Atuariais

6.1.1 Compensação Financeira Previdenciária

Tabela 6.1.1 (valores em reais)

Grupo	Plano Previdenciário
(+) Servidores Ativos	35.283.385,37
(+) Aposentados e Pensionistas	9.089.053,21
Lote de Estoque	273.096,18
COMPREV Passada	2.745.071,84
Valor Presente do Fluxo Mensal Futuro	6.070.885,19
(=) Compensação Previdenciária a receber	44.372.438,58
Valor limite PT 403 art. 11, §5º	32.470.436,11
Valor a ser considerado	32.470.436,11

O Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber da população estudada, discriminada por benefícios, encontra-se na tabela anterior. O valor total de COMPREV é resultado da soma do total da próxima tabela com os valores de Lote de Estoque e COMPREV Passada da tabela anterior.

6.1.2 Compensação Financeira Previdenciária - Valor Presente do Fluxo pró-rata Futuro

Tabela 6.1.2 (valores em reais)

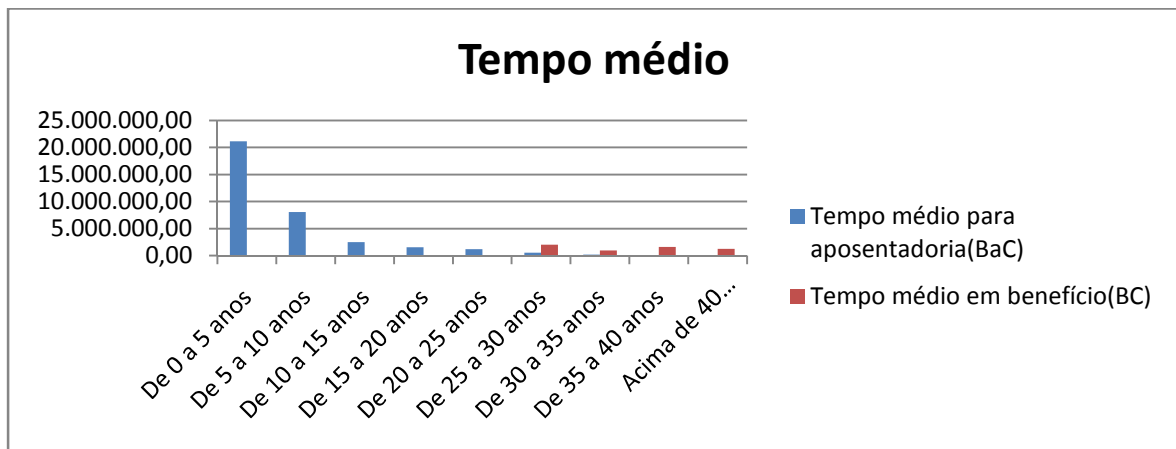
Benefício	Plano Previdenciário
Total	41.354.270,56
Benefícios a Conceder	35.283.385,37
Aposentadoria Normal	30.222.306,38
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	4.868.845,44
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão por Morte de Ativo	192.233,54
Benefícios Concedidos	6.070.885,19
Aposentadoria Normal	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão já concedida	6.070.885,19

6.1.2.1 Estatística da Compensação Financeira Previdenciária por tempo médio

A tabela abaixo demonstra os valores de compensação previdenciária por tempo estimado para a aposentadoria e por tempo em benefício do servidor. No anexo II deste relatório contém varias estatística relacionadas a compensação previdenciária.

Tabela 6.1.2.1

Tempo Médio em anos	Tempo médio para aposentadoria(BaC)	Tempo médio em benefício(BC)
0 a 5	21.160.489,09	0,00
5 a 10	8.086.313,29	0,00
10 a 15	2.526.317,76	0,00
15 a 20	1.548.417,97	0,00
20 a 25	1.200.892,61	0,00
25 a 30	544.244,90	1.996.155,89
30 a 35	199.188,93	941.546,61
35 a 40	17.520,82	1.574.664,77
Acima de 40	0,00	1.268.328,07
Total	35.283.385,37	5.780.695,34



6.1.3 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) - G2

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor atual posicionado na data base de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados – incluindo os servidores ativos que irão se aposentar e pensionistas.

Tabela 6.1.3 (valores em reais)

Benefício	Plano Previdenciário
Total	324.704.361,09
Benefícios a Conceder	235.975.833,11
Aposentadoria Normal	202.413.387,99
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	31.418.717,71
Aposentadoria por Invalidez	678.556,22
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	100.706,83
Pensão por Morte de Ativo	1.364.464,36
Benefícios Concedidos	88.728.527,98
Aposentadoria Normal	54.388.770,04
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	11.115.618,20
Aposentadoria por Invalidez	8.316.396,34
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	1.585.963,77
Pensão já concedida	13.321.779,63

O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada para o Plano Previdenciário foi calculado em 324.704.361,09.

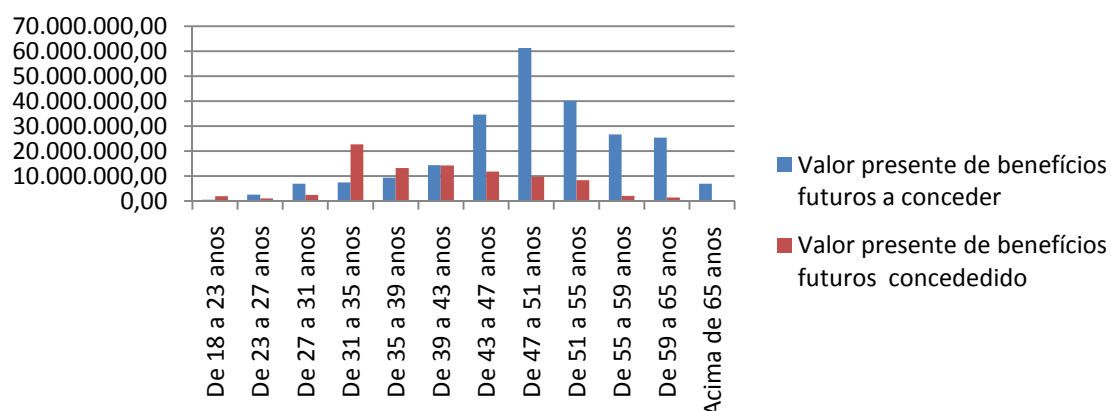
6.1.3.1 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pela idade e por benefícios a conceder e concedidos.

Tabela 6.1.3.1

Idade	Valor presente de benefícios futuros a conceder	Valor presente de benefícios futuros concedido
18 a 23	455.925,39	1.931.289,27
23 a 27	2.619.574,16	984.156,17
27 a 31	6.898.826,92	2.415.394,97
31 a 35	7.374.839,52	22.635.642,36
35 a 39	9.368.123,13	13.230.646,88
39 a 43	14.297.572,00	14.223.926,63
43 a 47	34.556.361,44	11.769.022,46
47 a 51	61.273.951,24	9.685.629,55
51 a 55	40.123.272,83	8.394.146,22
55 a 59	26.631.900,21	2.030.556,62
59 a 65	25.397.728,52	1.428.116,84
Acima de 65	6.977.757,74	0,00
Total	235.975.833,11	88.728.527,98

Valor Presente dos Benefícios Futuros por Idade



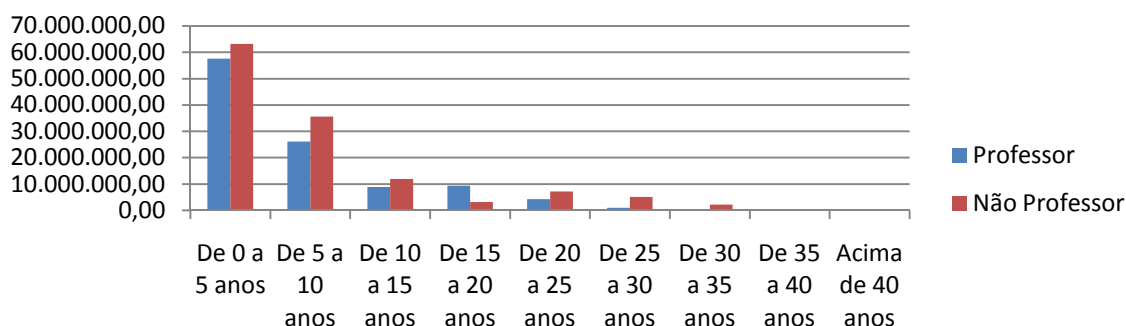
6.1.3.2 Estatística do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPBF distribuídos pelo tempo médio estimado para aposentadoria, dividido em professor e não professor. No anexo II deste relatório contém várias estatísticas relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.3.2

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor
0 a 5	57.635.658,29	63.205.511,89
5 a 10	26.088.208,66	35.601.019,05
10 a 15	8.904.777,66	11.970.097,28
15 a 20	9.404.729,12	3.154.140,69
20 a 25	4.254.555,47	7.200.379,17
25 a 30	978.552,47	5.059.566,97
30 a 35	133.538,61	2.152.593,80
35 a 40	0,00	232.503,98
Acima de 40	0,00	0,00
Total	107.400.020,28	128.575.812,83

Valor Presente dos Benefícios Futuros por Tempo estimado para Aposentadoria



6.1.3.3 Valor Presente dos Salários Futuros - G2

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R\$ 194.688.586,55.

6.1.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 39.729.658,35.

Tabela 6.1.4 - G2 (valores em reais)

Contribuintes	Plano Previdenciário
Total	57.786.414,06
Patronal	33.155.466,29
sobre ativos	33.155.466,29
sobre inativos	0,00
sobre pensão	0,00
Ativos	24.172.928,79
em atividade	21.415.744,52
em benefício	2.757.184,27
aposentadoria	2.448.995,94
pensão	308.188,33
Inativos	272.535,08
Programadas	241.793,75
Invalidez	30.741,33
Pensões	185.483,89
De atuais aposentadorias	43.153,60
Já concedidas	142.330,29

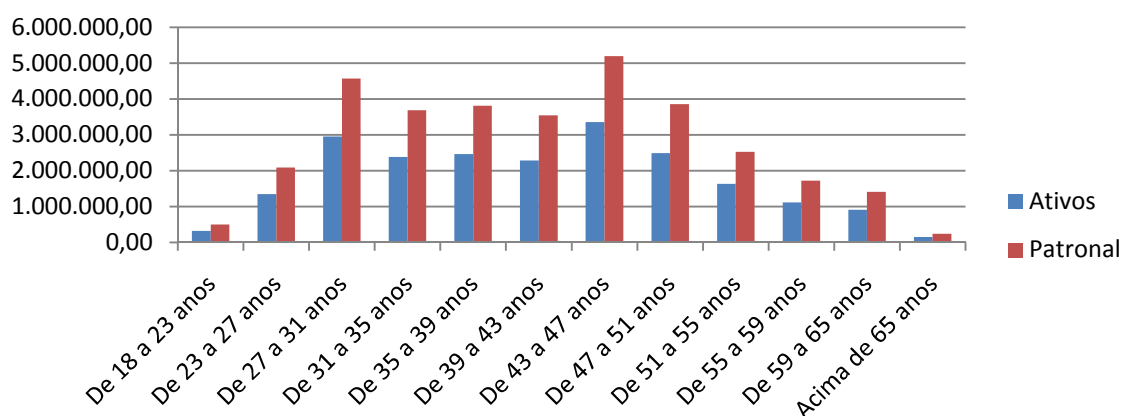
6.1.4.1 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores ativos e da patronal.

Tabela 6.1.4.1

Idade	Ativos	Patronal	Total
Total	21.415.744,52	33.155.466,29	54.571.210,81
18 a 23	324.289,56	502.059,21	826.348,77
23 a 27	1.347.028,74	2.085.445,41	3.432.474,16
27 a 31	2.951.929,70	4.570.123,90	7.522.053,60
31 a 35	2.380.804,02	3.685.917,50	6.066.721,52
35 a 39	2.463.282,67	3.813.609,44	6.276.892,11
39 a 43	2.289.228,36	3.544.141,72	5.833.370,07
43 a 47	3.357.262,76	5.197.653,16	8.554.915,92
47 a 51	2.491.280,46	3.856.955,11	6.348.235,57
51 a 55	1.631.013,92	2.525.106,09	4.156.120,01
55 a 59	1.112.467,27	1.722.301,60	2.834.768,86
59 a 65	911.428,33	1.411.056,76	2.322.485,09
Acima de 65	155.728,74	241.096,40	396.825,13

Valor Presente das Contribuições Futuras por Idade



6.1.4.2 Estatística do Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) distribuído por faixa etária

A tabela abaixo demonstra os valores do VPCF distribuídos pela idade dos servidores e divididos em contribuição dos servidores professores e não professores. No anexo II deste relatório contém varias estatística relacionadas valor presente dos benefícios futuros.

Tabela 6.1.4.2

Idade	Professor	Não Professor	Total
Total	19.324.180,34	35.247.030,47	54.571.210,81
18 a 23	241.558,57	584.790,20	826.348,77
23 a 27	1.472.508,95	1.959.965,20	3.432.474,16
27 a 31	2.548.529,28	4.973.524,32	7.522.053,60
31 a 35	2.346.196,80	3.720.524,71	6.066.721,52
35 a 39	3.335.986,70	2.940.905,41	6.276.892,11
39 a 43	2.749.144,00	3.084.226,08	5.833.370,07
43 a 47	3.300.785,45	5.254.130,48	8.554.915,92
47 a 51	1.874.330,39	4.473.905,19	6.348.235,57
51 a 55	382.306,18	3.773.813,82	4.156.120,01
55 a 59	459.274,75	2.375.494,12	2.834.768,86
59 a 65	560.924,83	1.761.560,26	2.322.485,09
Acima de 65	52.634,45	344.190,69	396.825,13



6.1.5 Plano de Custeio – Método PUC

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) foram financiados por Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado. Os benefícios de invalidez e pensão foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

O Custo Total calculado é de 83,00%, sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos deste Plano, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	20,14%	34,94%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	3,18%	5,35%
Aposentadoria por Invalidez	2,30%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,34%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	4,64%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	10,12%
Sub – Total	30,59%	50,41%
Despesas Administrativas		2,00%
Custo Total		83,00%

Base: folha de contribuição dos ativos: R\$2.354.919,62.

6.1.6 Plano de Custeio – Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) foram financiados por Capitalização pelo método Agregado. Os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão originada dessa Aposentadoria e Pensão decorrente de servidor ativo foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

O Custo Total calculado é de 106,37% sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11% conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

Tipo de Evento	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria Programada	60,80%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	9,46%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,30%	0,00%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,34%	0,00%
Pensão por Morte de Ativo	4,64%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Riscos Expirados	0,00%	26,84%
Sub – Total	77,54%	26,84%
Despesas Administrativas		2,00%
Custo Total		106,37%

Base: folha de contribuição dos ativos R\$ 2.354.919,62



6.1.7 Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 6.1.7.(valores em reais)

	Valor
(=) Reservas Matemáticas	250.360.539,22
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	168.741.130,11
(+) VP Obrigações com Benefícios a Conceder	233.832.105,70
(-) VPCF Patronal capitalização	22.184.746,24
(-) VPCF Servidor ativo capitalização	14.329.708,86
(-) VPCF aposentados capitalização	2.448.995,94
(-) VPCF pensionistas capitalização	308.188,33
(-) VP COMPREV a receber do Plano Financeiro	0,00
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	25.819.336,22
(+) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	81.619.409,11
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	88.728.527,98
(-) VPCF Patronal	0,00
(-) VPCF Aposentados	272.535,08
(-) VPCF Pensões	185.483,89
(-) VP COMPREV a receber do Plano Financeiro	0,00
(-) VP COMPREV a receber do Plano Previdenciário	6.651.099,89

VP = Valor Presente

6.1.8 Saldo Atuarial – Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

Tabela 6.1.8 (valores em reais)

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	250.360.539,22
(-) VP Plano de Amortização por alíquota suplementar	12.154.826,35
(-) VP Plano de Amortização por aportes	73.035.600,52
(-) Patrimônio Constituído	12.673.415,30
(=) Déficit Atuarial	152.496.697,05
Reservas de Contingência	0,00
Reservas para ajuste do plano	0,00

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial. O Patrimônio Constituído somado com o Valor Presente do Plano de Amortização por aporte, é suficiente para cobrir 39,09% das Reservas Matemáticas. Isto significa que 60,91% das Reservas Matemáticas estão descobertas.

6.1.9 Equacionamento do Déficit

Conforme a Portaria nº 403/2008, artigo 18:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

Sendo assim, para manter o equilíbrio financeiro e atuarial foi sugerido um plano de amortização a prazo fixo em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008, o qual pode ser financiado pelo prazo máximo de 35 anos. Como já existe um plano de amortização vigente, o prazo máximo de financiamento será de 29 anos e um mês a contar de 31/12/2015, que equivalem a 35 anos menos seis anos da data da publicação da Lei Nº 39 de 20 de março de 2001.

O valor da parcela deverá ser atualizado mensalmente conforme a variação do INPC. A taxa de juros anuais de 6,00% ao ano já está incluída no valor da parcela.

Tabela 6.1.9 (valores em reais)

Prazo de financiamento	Valor inicial da parcela mensal
5 anos	2.936.931,30
10 anos	1.680.879,99
15 anos	1.273.795,91
20 anos	1.078.597,04
25 anos	967.775,83
29 anos	910.284,53



Considerando que o RPPS já possui um plano de amortização por aporte estabelecido pela Lei Nº 39 de 2001, pode ser promovida a unificação dos planos de amortização. Para tal, é necessário revogar o plano de amortização vigente e criar um novo. Em caso de revogação do plano de amortização da Lei Nº 39 de 2001, o déficit atuarial assumirá o valor de R\$ 237.687.123,92.

O RPPS estabeleceu através da Lei 215/2016 o plano de amortização por aportes e manteve o plano de amortização por alíquota suplementar de 2,57%. Com isso o valor do déficit passou para R\$ 225.532.297,57. A evolução das parcelas encontram-se no Anexo V.

Segue abaixo a tabela demonstrando os valores do déficit:

Fator	Valor do Déficit apresentado com os dois planos de amortização	Valor do Déficit apresentado mantendo o plano de amortização por alíquota suplementar	Valor do Déficit apresentado com o novo plano de amortização por aportes (Lei 215/2016)
(+) Reservas Matemáticas	250.360.539,22	250.360.539,22	250.360.539,22
(-) VP Plano de Amortização por alíquota suplementar (2,57%)	12.154.826,35	12.154.826,35	12.154.826,35
(-) VP Plano de Amortização por aportes	73.035.600,52	0,00	225.532.297,57
(-) Patrimônio Constituído	12.673.415,30	12.673.415,30	12.673.415,30
(=) Déficit Atuarial	152.496.697,05	225.532.297,57	-

7. Política de Investimentos

Em conformidade com a Política Anual de Investimentos para 2016 do RPPS, os recursos financeiros deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor , acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A Avaliação Atuarial encontra-se alinhada com as exigências da Política Anual de Investimentos para 2016 utilizando uma taxa de juros de 6,00% a.a. e o índice INPC.

8. Parecer Atuarial

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o monitoramento da ocorrência de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -2,64%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim - BOM PREVI estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal.

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de 12.673.415,30. A Compensação previdenciária a receber foi

estimada em 32.470.436,11, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder têm o valor de 168.741.130,11. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de 81.619.409,11. As Reservas Matemáticas Totais têm o valor de 250.360.539,22. Com a implementação do plano de amortização através da Lei 215/2016 o plano encontra-se em equilíbrio atuarial.

Foi encontrado o custo mensal de 106,37% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto somente pelo Custo Normal de 77,54%, Custo Suplementar de 26,84% e Custo Administrativo de 2,00%.

O Déficit Atuarial variou negativamente em 12,50% em relação ao exercício anterior. Tal variação pode ser explicada :

- Aumento no valor da folha dos ativos de 40,29%;
- Variação positiva na quantidade dos inativos de 15,68%
- Aumento no valor da folha dos inativos de R\$ 26,91%
- Aumento de 17,95% no valor da folha dos pensionistas.

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreende mais Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2013), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2013), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 6,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1,00% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura.



Diante destes resultados, é recomendável que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio de modo a garantir a solvência do Plano de Benefícios.

A Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal ou LRF. A solução escolhida para o equacionamento do déficit deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apontadas neste relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas.

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

Julio Machado Passos
Atuário MIBA 1.275
Empresa CIBA nº 116

Anexo I

Comparativo entre Avaliações Atuariais

Tabela A1.1.1

Dados		dez/14	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	781	807	3,33%
	inativos	185	214	15,68%
	pensionistas	72	74	2,78%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.678.565,46	2.354.919,62	40,29%
	inativos	359.523,01	456.261,08	26,91%
	pensionistas	101.994,68	120.300,01	17,95%
Valor médio (R\$)	ativos	2.149,25	2.918,12	35,77%
	inativos	1.943,37	2.132,06	9,71%
	pensionistas	1.416,59	1.625,68	14,76%

Tabela A1.1.2

Dados		dez/13	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	732	807	10,25%
	inativos	185	214	15,68%
	pensionistas	58	74	27,59%
Folha mensal (R\$)	ativos	1.475.038,56	2.354.919,62	59,65%
	inativos	325.146,75	456.261,08	40,32%
	pensionistas	68.996,80	120.300,01	74,36%
Valor médio (R\$)	ativos	2.015,08	2.918,12	44,81%
	inativos	1.757,55	2.132,06	21,31%
	pensionistas	1.189,60	1.625,68	36,66%

Tabela A1.1.3

Dados		dez/12	dez/15	Variação
Quantidade	ativos	478	807	68,83%
	inativos	108	214	98,15%
	pensionistas	6	74	1.133,33%
Folha mensal (R\$)	ativos	982.509,88	2.354.919,62	139,68%
	inativos	132.088,32	456.261,08	245,42%
	pensionistas	5.948,94	120.300,01	1.922,21%
Valor médio (R\$)	ativos	2.055,46	2.918,12	41,97%
	inativos	1.223,04	2.132,06	74,32%
	pensionistas	991,49	1.625,68	63,96%



Tabela A1.1.4

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/14	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	10.281.953,93	12.673.415,30	23,26%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	68.410.447,10	88.728.527,98	29,70%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	342.648,54	458.018,98	33,67%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	58.186.141,23	81.619.409,11	40,27%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	165.923.814,09	235.975.833,11	42,22%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	25.872.074,53	57.328.395,08	121,58%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	126.339.183,51	168.741.130,11	33,56%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	23.594.213,38	32.470.436,11	37,62%
Valor do Plano de Amortização por Alíquota Suplementar	-	12.154.826,35	-
Valor do Plano de amortização por Aportes*	-	225.532.297,57	-
Déficit	174.273.370,81	-	-
Superávit	0,00	0,00	0,00%

*Os valores informados estão considerando a Lei 215/2016

Tabela A1.1.5

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/13	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	-	12.673.415,30	0,00%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	51.182.564,10	88.728.527,98	73,36%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	564.576,28	458.018,98	-18,87%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	50.617.987,82	81.619.409,11	61,25%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	128.951.669,73	235.975.833,11	83,00%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	44.033.977,76	57.328.395,08	30,19%
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	84.917.691,97	168.741.130,11	98,71%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	27.018.212,47	32.470.436,11	20,18%
Valor do Plano de Amortização por Alíquota Suplementar	-	12.154.826,35	-
Valor do Plano de amortização por Aportes*	-	225.532.297,57	-
Déficit	104.483.675,66	-	-
Superávit	0,00	0,00	0,00%

*Os valores informados estão considerando a Lei 215/2016

Tabela A1.1.6

VALORES DOS COMPROMISSOS	dez/12	dez/15	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	-	12.673.415,30	0,00%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	21.300.810,75	88.728.527,98	316,55%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	-	458.018,98	0,00%
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	21.201.491,74	81.619.409,11	284,97%
Valor Presente dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	62.512.410,24	235.975.833,11	277,49%
Valor Presente das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	23.376.423,02	57.328.395,08	145,24%



Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	39.135.987,22	168.741.130,11	331,17%
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber	8.381.322,10	32.470.436,11	287,41%
Valor do Plano de Amortização por Alíquota Suplementar	-	12.154.826,35	-
Valor do Plano de amortização por Aportes*	-	225.532.297,57	-
Déficit	39.890.459,00	-	-
Superávit	0	0,00	0,00%

*Os valores informados estão considerandoa Lei 215/2016

Anexo II

Estatísticas dos Resultados

Comprev de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.1.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	7.043,49	1.488,41	0,00	0,00	143,57
23 a 27	34.022,07	6.779,63	0,00	0,00	511,14
27 a 31	91.391,95	18.747,48	0,00	0,00	1.253,92
31 a 35	98.764,80	21.020,51	0,00	0,00	1.290,06
35 a 39	141.535,76	29.964,41	0,00	0,00	1.693,38
39 a 43	312.258,12	60.043,80	0,00	0,00	2.953,47
43 a 47	651.186,22	125.352,38	0,00	0,00	6.152,28
47 a 51	1.307.272,36	246.592,81	0,00	0,00	11.645,83
51 a 55	1.967.398,68	394.908,50	0,00	0,00	18.794,24
55 a 59	2.088.269,62	447.817,52	0,00	0,00	15.238,45
59 a 65	2.000.506,60	508.135,01	0,00	0,00	20.820,03
Acima de 65	887.667,15	274.715,07	0,00	0,00	13.371,66
Total	9.587.316,80	2.135.565,52	0,00	0,00	93.868,03

Tabela A2.1.1.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	34.162,32	4.258,94	0,00	0,00	355,39
23 a 27	195.592,30	24.136,63	0,00	0,00	1.682,16
27 a 31	494.580,56	60.859,64	0,00	0,00	3.537,65
31 a 35	670.426,63	83.669,65	0,00	0,00	4.321,66
35 a 39	770.076,41	99.578,37	0,00	0,00	4.852,23
39 a 43	1.152.261,11	144.285,02	0,00	0,00	6.477,78
43 a 47	3.427.678,16	406.233,09	0,00	0,00	16.778,59
47 a 51	7.135.507,47	853.029,86	0,00	0,00	25.643,38
51 a 55	3.178.483,71	426.186,54	0,00	0,00	9.429,93
55 a 59	2.044.812,03	332.027,28	0,00	0,00	12.534,89
59 a 65	1.316.771,81	250.789,46	0,00	0,00	10.128,80
Acima de 65	214.637,07	48.225,44	0,00	0,00	2.623,05
Total	20.634.989,58	2.733.279,92	0,00	0,00	98.365,51



Comprev de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.2.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	85.311,43
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	48.809,97
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	117.554,65
50 a 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 a 60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 a 65	0,00	0,00	0,00	0,00	246.812,16
65 a 70	0,00	0,00	0,00	0,00	197.012,68
70 a 75	0,00	0,00	0,00	0,00	252.605,79
75 a 80	0,00	0,00	0,00	0,00	177.571,70
80 a 85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	31.599,05
Acima de 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.277,44

Tabela A2.1.2.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	224.319,43
30 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	178.090,45
40 a 50	0,00	0,00	0,00	0,00	200.484,33
50 a 55	0,00	0,00	0,00	0,00	874.425,51
55 a 60	0,00	0,00	0,00	0,00	586.439,68
60 a 65	0,00	0,00	0,00	0,00	410.386,74
65 a 70	0,00	0,00	0,00	0,00	989.432,03
70 a 75	0,00	0,00	0,00	0,00	434.097,64
75 a 80	0,00	0,00	0,00	0,00	615.704,96
80 a 85	0,00	0,00	0,00	0,00	208.746,16
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	191.480,80
Acima de 90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	4.913.607,75



Comprov de benefícios a conceder por Tempo médio para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.3.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	5.171.701,46	1.154.980,14	0,00	0,00	35.053,48
5 a 10	2.660.429,73	604.364,91	0,00	0,00	36.178,65
10 a 15	1.085.237,47	223.719,35	0,00	0,00	12.251,69
15 a 20	199.070,03	43.398,03	0,00	0,00	2.619,11
20 a 25	165.220,82	39.636,90	0,00	0,00	2.787,29
25 a 30	198.286,57	46.726,15	0,00	0,00	3.298,72
30 a 35	93.138,07	19.732,45	0,00	0,00	1.398,54
35 a 40	14.232,66	3.007,60	0,00	0,00	280,56
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.587.316,80	2.135.565,52	0,00	0,00	93.868,03

Tabela A2.1.3.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	13.061.181,48	1.696.993,76	0,00	0,00	40.578,77
5 a 10	4.200.475,77	557.673,37	0,00	0,00	27.190,87
10 a 15	1.039.528,88	155.334,72	0,00	0,00	10.245,65
15 a 20	1.138.959,75	155.280,59	0,00	0,00	9.090,46
20 a 25	861.889,18	123.199,07	0,00	0,00	8.159,35
25 a 30	258.905,25	34.757,07	0,00	0,00	2.271,14
30 a 35	74.049,27	10.041,34	0,00	0,00	829,27
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.634.989,58	2.733.279,92	0,00	0,00	98.365,51



Comprov de benefícios concedidos por Tempo médio em benefício e sexo

Tabela A2.1.4.a-Homem

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	385.384,56
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	184.524,06
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	431.463,80
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	155.905,02
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.277,44

Tabela A2.1.4.b-Mulher

Tempo médio em benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 a 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 a 30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.771,33
30 a 35	0,00	0,00	0,00	0,00	757.022,55
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.200,97
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.423,05
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	4.623.417,90

Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.5.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	90.756,75	19.178,46	662,70	29,10	1.562,87
23 a 27	438.945,10	87.798,97	2.321,62	117,07	5.631,74
27 a 31	1.451.041,64	289.428,61	6.700,03	383,95	16.463,18
31 a 35	1.074.455,73	225.545,44	4.648,51	311,31	11.935,93
35 a 39	1.645.647,60	354.685,50	6.982,91	546,18	18.296,22
39 a 43	3.161.743,65	577.313,27	10.379,58	955,32	27.182,56
43 a 47	5.480.413,78	1.059.687,83	21.393,91	2.320,61	55.710,74
47 a 51	9.329.523,28	1.743.847,69	34.802,00	4.523,19	86.955,52
51 a 55	13.703.680,79	2.652.186,06	61.545,71	9.244,79	135.507,69
55 a 59	10.847.938,71	2.319.662,69	47.308,08	8.678,19	93.892,38
59 a 65	11.565.652,73	2.873.276,69	87.228,06	19.405,44	135.981,67
Acima de 65	4.041.191,06	1.233.417,26	49.687,94	13.975,93	67.872,32
Total	62.830.990,82	13.436.028,47	333.661,04	60.491,09	656.992,82

Tabela A2.1.5.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	302.350,28	37.425,50	1.172,52	46,45	2.740,78
23 a 27	1.840.936,14	224.278,00	5.738,65	253,08	13.553,79
27 a 31	4.535.216,33	557.842,96	12.125,53	605,23	29.019,47
31 a 35	5.341.596,19	671.284,67	12.760,80	739,78	31.561,16
35 a 39	6.464.960,59	824.542,37	14.639,72	989,21	36.832,82
39 a 43	9.296.102,41	1.152.623,80	19.665,02	1.580,13	50.026,27
43 a 47	24.820.575,48	2.930.476,53	52.382,35	4.784,69	128.615,53
47 a 51	44.595.182,56	5.222.120,36	75.194,02	7.923,52	173.879,11
51 a 55	20.815.877,74	2.641.565,90	33.237,47	3.925,41	66.501,26
55 a 59	11.372.137,96	1.818.920,50	42.450,73	6.143,47	74.767,49
59 a 65	8.945.843,80	1.617.943,07	60.285,88	10.054,14	82.057,04
Acima de 65	1.251.617,69	283.665,60	15.242,50	3.170,63	17.916,81
Total	139.582.397,17	17.982.689,25	344.895,18	40.215,74	707.471,54



Valor Presente de benefícios a conceder por faixa etária e cargo

Tabela A2.1.6.c-Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	171.405,91	19.478,51	566,60	22,23	1.295,15
23 a 27	1.323.022,54	157.677,45	3.647,75	165,79	8.605,20
27 a 31	2.905.994,04	343.447,60	6.840,37	346,50	16.444,52
31 a 35	3.522.027,93	418.006,10	7.346,80	426,97	18.179,12
35 a 39	5.846.422,56	753.698,69	12.608,39	874,41	31.936,57
39 a 43	8.038.031,78	994.382,64	16.240,10	1.325,76	41.611,05
43 a 47	19.904.491,42	2.359.706,93	38.705,91	3.665,80	97.430,69
47 a 51	34.449.607,81	4.083.378,89	48.040,57	5.297,25	115.336,97
51 a 55	7.822.165,51	1.073.614,00	7.542,46	962,70	16.877,96
55 a 59	5.953.527,36	981.879,52	10.115,26	1.487,12	18.699,17
59 a 65	3.785.630,48	786.298,46	37.905,28	6.919,91	52.599,57
Acima de 65	834.215,90	221.340,89	7.606,37	2.124,10	10.766,99
Total	94.556.543,25	12.192.909,66	197.165,88	23.618,53	429.782,96

Tabela A2.1.6.d-Não Professor

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
18 a 23	221.701,11	37.125,45	1.268,61	53,32	3.008,50
23 a 27	956.858,70	154.399,51	4.412,52	204,37	10.580,34
27 a 31	3.080.263,93	503.823,97	11.985,18	642,68	29.038,13
31 a 35	2.894.023,99	478.824,02	10.062,51	624,12	25.317,96
35 a 39	2.264.185,63	425.529,19	9.014,23	660,98	23.192,48
39 a 43	4.419.814,28	735.554,43	13.804,50	1.209,70	35.597,78
43 a 47	10.396.497,83	1.630.457,43	35.070,34	3.439,50	86.895,58
47 a 51	19.475.098,02	2.882.589,16	61.955,44	7.149,46	145.497,66
51 a 55	26.697.393,03	4.220.137,96	87.240,72	12.207,51	185.130,99
55 a 59	16.266.549,31	3.156.703,67	79.643,55	13.334,53	149.960,71
59 a 65	16.725.866,05	3.704.921,30	109.608,66	22.539,68	165.439,13
Acima de 65	4.458.592,85	1.295.741,97	57.324,07	15.022,46	75.022,14
Total	107.856.844,74	19.225.808,05	481.390,34	77.088,30	934.681,40



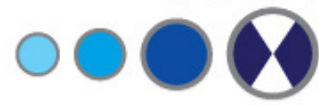
Valor Presente de benefícios concedidos por faixa etária e sexo

Tabela A2.1.7.a-Homem

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	0,00	0,00	0,00	0,00	101.121,50
30 a 40	308.555,46	25.596,83	0,00	0,00	48.809,97
40 a 50	439.897,76	48.103,35	158.343,73	17.082,17	135.097,37
50 a 55	176.601,82	27.941,27	208.187,60	30.297,86	0,00
55 a 60	3.269.209,34	631.216,57	956.435,16	180.326,50	0,00
60 a 65	4.307.458,42	1.006.571,51	476.757,26	113.181,39	279.737,48
65 a 70	5.279.805,65	1.453.219,54	512.148,99	142.569,78	784.392,34
70 a 75	4.415.364,69	1.526.595,89	426.731,49	148.211,30	723.454,49
75 a 80	2.497.363,06	1.047.854,08	299.876,30	125.833,26	380.592,84
80 a 85	647.340,65	318.433,92	0,00	0,00	0,00
85 a 90	190.511,64	101.676,50	129.986,56	76.070,97	52.111,37
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.532.108,49	6.187.209,47	3.168.467,10	833.573,24	2.505.317,36

Tabela A2.1.7.b-Mulher

Idade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
Até 30	1.223.325,12	55.109,29	175.902,64	6.959,85	368.870,88
30 a 40	259.138,47	19.759,40	0,00	0,00	322.296,03
40 a 50	1.110.041,17	119.188,17	169.342,84	17.814,08	200.484,33
50 a 55	16.005.361,61	1.988.499,56	2.385.998,79	290.825,82	1.521.928,02
55 a 60	4.953.307,42	750.916,09	881.995,62	132.363,16	1.474.877,02
60 a 65	5.404.996,36	958.914,61	789.554,52	133.432,70	753.322,38
65 a 70	878.998,39	195.993,88	576.368,05	127.322,90	1.818.202,93
70 a 75	1.156.063,65	289.836,12	168.766,78	43.672,01	786.933,12
75 a 80	1.441.752,22	415.370,03	0,00	0,00	2.185.504,42
80 a 85	423.677,13	134.821,57	0,00	0,00	506.283,36
85 a 90	0,00	0,00	0,00	0,00	877.759,78
90 a 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.856.661,55	4.928.408,73	5.147.929,25	752.390,52	10.816.462,27



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e sexo

Tabela A2.1.8.a- Homem

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	4.289.113,14	1.019.381,57	27.929,56	2.862,90	68.405,24
5 a 10	1.831.940,10	398.090,31	9.011,07	774,18	23.801,09
10 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 a 20	7.143.415,10	1.820.970,98	68.433,62	13.671,17	130.292,89
20 a 25	23.835.569,65	5.097.503,45	157.984,90	29.877,05	295.616,49
25 a 30	17.036.071,82	3.448.494,27	58.426,66	11.480,28	114.040,98
30 a 35	8.694.881,01	1.651.587,88	11.875,24	1.825,51	24.836,13
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	62.830.990,82	13.436.028,47	333.661,04	60.491,09	656.992,82

Tabela A2.1.8.b- Mulher

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	16.389.066,20	2.335.766,36	60.873,82	4.835,86	143.464,68
5 a 10	8.550.156,03	1.166.541,42	26.505,20	2.430,30	62.851,49
10 a 15	1.270.548,34	222.313,20	10.029,22	1.596,81	16.451,42
15 a 20	18.457.481,54	2.649.476,47	83.170,77	11.846,13	151.622,54
20 a 25	52.907.796,24	6.659.816,93	126.001,22	15.604,47	245.109,52
25 a 30	34.948.403,69	4.119.280,45	38.314,94	3.902,17	87.971,90
30 a 35	6.171.829,71	709.785,27	0,00	0,00	0,00
35 a 40	887.115,42	119.709,15	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	139.582.397,17	17.982.689,25	344.895,18	40.215,74	707.471,54



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo no município e cargo

Tabela A2.1.9.c-Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	10.619.172,81	1.473.038,91	34.195,59	1.473.038,91	79.503,78
5 a 10	7.423.251,82	1.020.936,93	22.639,71	2.187,99	53.510,55
10 a 15	708.442,21	111.681,93	4.628,85	758,68	7.212,51
15 a 20	14.872.461,18	2.096.639,44	58.227,17	8.624,05	110.456,30
20 a 25	33.137.312,47	4.125.392,23	48.730,85	5.890,97	110.081,34
25 a 30	23.530.100,40	2.852.896,64	28.743,71	3.001,53	69.018,47
30 a 35	3.378.686,95	392.614,43	0,00	0,00	0,00
35 a 40	887.115,42	119.709,15	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	94.556.543,25	12.192.909,66	197.165,88	23.618,53	429.782,96

Tabela A2.1.9.d-Não Professor

Tempo no município em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	10.059.006,54	1.882.109,02	54.607,79	4.543,45	132.366,14
5 a 10	2.958.844,30	543.694,80	12.876,56	1.016,49	33.142,03
10 a 15	562.106,13	110.631,27	5.400,37	838,13	9.238,90
15 a 20	10.728.435,46	2.373.808,02	93.377,22	16.893,25	171.459,12
20 a 25	43.606.053,41	7.631.928,15	235.255,26	39.590,56	430.644,66
25 a 30	28.454.375,12	4.714.878,08	67.997,90	12.380,91	132.994,41
30 a 35	11.488.023,77	1.968.758,72	11.875,24	1.825,51	24.836,13
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	107.856.844,74	19.225.808,05	481.390,34	77.088,30	934.681,40

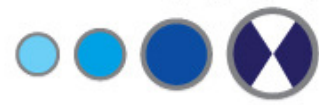
Valor Presente de benefícios concedidos por tempo de atividade no município antes de aposentar e sexo

Tabela A2.1.10.a-Homem

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	239.341,10	105.118,38	0,00	0,00	0,00
5 a 10	2.544.619,39	816.079,72	345.102,74	54.827,02	0,00
10 a 15	2.232.548,21	759.084,58	655.810,16	143.424,63	0,00
15 a 20	2.985.944,40	824.702,32	386.668,11	100.954,34	0,00
20 a 25	5.202.327,42	1.402.384,62	264.144,27	82.424,16	0,00
25 a 30	3.779.923,83	1.010.856,38	794.043,50	180.779,34	0,00
30 a 35	397.479,98	164.196,09	0,00	0,00	0,00
35 a 40	1.756.260,59	417.579,57	407.358,05	115.275,38	0,00
Acima de 40	2.027.570,36	510.290,57	0,00	0,00	2.505.317,36
Total	21.166.015,27	6.010.292,24	2.853.126,82	677.684,88	2.505.317,36

Tabela A2.1.10.b-Mulher

Tempo em atividade em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	1.576.716,14	156.354,80	175.902,64	6.959,85	0,00
5 a 10	952.345,74	158.827,31	218.962,20	39.957,66	0,00
10 a 15	3.667.663,70	625.500,97	775.094,92	133.515,90	0,00
15 a 20	3.973.612,18	613.752,10	128.219,36	16.936,46	0,00
20 a 25	5.782.079,77	869.505,87	1.340.392,24	236.653,94	0,00
25 a 30	4.092.618,63	656.073,42	692.646,39	98.853,78	0,00
30 a 35	8.254.718,02	1.045.262,60	1.816.711,49	219.512,93	0,00
35 a 40	3.097.314,71	431.549,62	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	1.035.915,54	236.760,48	0,00	0,00	10.816.462,27
Total	32.432.984,42	4.793.587,16	5.147.929,25	752.390,52	10.816.462,27



Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela A2.1.11.a-Homem

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	54.891.332,97	22.119.958,46	205.395,90	85.896,92	370.154,96
5 a 10	56.004.543,31	22.798.922,73	273.972,34	101.852,39	567.615,65
10 a 15	36.510.170,64	14.316.175,41	101.254,56	33.898,96	256.089,09
15 a 20	9.837.635,23	3.987.146,85	21.159,21	6.454,61	58.101,80
20 a 25	11.935.632,34	5.236.406,72	26.240,73	7.736,11	75.411,94
25 a 30	23.906.553,35	10.128.188,81	40.908,20	10.605,57	111.745,68
30 a 35	15.948.717,91	6.510.638,89	21.330,45	4.983,41	55.366,02
35 a 40	3.136.657,66	1.301.731,01	4.356,76	950,00	11.060,33
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	212.171.243,40	86.399.168,88	694.618,15	252.377,96	1.505.545,47

Tabela A2.1.11.b-Mulher

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	183.012.038,29	42.986.431,06	292.676,02	69.215,48	532.298,66
5 a 10	101.289.537,05	24.418.637,53	240.359,66	56.690,25	461.896,05
10 a 15	35.283.990,21	8.900.616,38	72.304,27	16.445,15	150.447,89
15 a 20	51.182.118,70	12.649.915,51	69.623,34	13.595,37	160.351,82
20 a 25	59.479.585,22	14.968.922,13	78.998,63	14.551,04	180.433,38
25 a 30	23.005.680,52	5.719.243,16	24.655,14	4.077,79	55.451,38
30 a 35	7.337.891,39	1.837.775,81	8.182,60	1.281,07	18.302,52
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	460.590.841,37	111.481.541,60	786.799,66	175.856,15	1.559.181,71

Valor Presente de benefícios a conceder por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela A2.1.12.c-Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	51.080.202,55	6.342.843,46	65.017,48	9.094,32	138.500,48
5 a 10	22.806.032,47	3.052.715,18	72.255,33	9.413,30	147.792,39
10 a 15	7.732.390,07	1.085.620,10	25.578,09	2.784,52	58.404,88
15 a 20	8.228.742,35	1.099.040,04	21.444,09	1.622,23	53.880,41
20 a 25	3.747.137,06	473.540,87	9.733,09	543,79	23.600,65
25 a 30	846.895,91	122.288,42	2.679,73	140,48	6.547,93
30 a 35	115.142,83	16.861,60	458,06	19,90	1.056,22
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	94.556.543,25	12.192.909,66	197.165,88	23.618,53	429.782,96

Tabela A2.1.12.d-Não Professor

Tempo estimado em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	53.672.678,54	9.010.103,55	183.374,36	34.082,52	305.272,93
5 a 10	29.592.111,70	5.472.293,29	174.374,35	29.674,58	332.565,14
10 a 15	9.827.404,04	1.967.825,44	51.163,90	7.415,42	116.288,48
15 a 20	2.597.492,08	508.415,47	13.691,12	1.500,50	33.041,51
20 a 25	6.008.373,06	1.087.181,81	28.982,30	2.514,88	73.327,11
25 a 30	4.185.016,60	803.568,31	19.786,49	1.380,95	49.814,62
30 a 35	1.785.463,57	336.628,07	8.741,02	460,87	21.300,26
35 a 40	188.305,15	39.792,12	1.276,80	58,57	3.071,34
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	107.856.844,74	19.225.808,05	481.390,34	77.088,30	934.681,40



Valor Presente de benefícios concedidos por tempo em gozo de benefício e sexo

Tabela A2.1.13.a-Homem

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	9.931.821,97	2.494.775,59	566.729,88	126.330,37	1.233.149,21
5 a 10	2.542.612,55	732.851,44	923.700,56	223.804,85	227.452,09
10 a 15	6.766.064,94	1.974.564,40	1.362.696,38	327.549,66	651.487,50
15 a 20	795.573,55	297.898,24	0,00	0,00	155.905,02
20 a 25	751.702,49	311.271,91	185.353,71	79.817,39	0,00
25 a 30	475.988,93	233.859,60	0,00	0,00	0,00
30 a 35	268.344,06	141.988,30	129.986,56	76.070,97	0,00
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	237.323,55
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.532.108,49	6.187.209,47	3.168.467,10	833.573,24	2.505.317,36

Tabela A2.1.13.b-Mulher

Tempo em Gozo de benefício em anos	Aposentadoria Programada	Pensão por morte de aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por morte de aposentadoria por invalidez	Pensão por Morte
0 a 5	21.502.505,84	2.883.011,92	1.954.854,50	227.503,77	4.339.465,04
5 a 10	3.278.907,63	560.113,84	2.308.178,88	373.231,22	1.155.674,71
10 a 15	6.487.085,66	1.037.934,42	884.895,86	151.655,54	1.542.545,59
15 a 20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129.368,58
20 a 25	420.599,51	99.859,76	0,00	0,00	290.189,85
25 a 30	270.270,17	78.393,61	0,00	0,00	0,00
30 a 35	897.292,74	269.095,17	0,00	0,00	204.843,56
35 a 40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00	0,00	154.374,93
Total	32.856.661,55	4.928.408,73	5.147.929,25	752.390,52	10.816.462,27

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e sexo

Tabela - A2.1.14

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	9.088.429,53	12.327.314,99	21.415.744,52
18 a 23	122.001,88	202.287,68	324.289,56
23 a 27	408.744,15	938.284,60	1.347.028,74
27 a 31	1.119.340,44	1.832.589,27	2.951.929,70
31 a 35	703.038,75	1.677.765,28	2.380.804,02
35 a 39	903.627,17	1.559.655,50	2.463.282,67
39 a 43	923.521,67	1.365.706,68	2.289.228,36
43 a 47	1.349.864,58	2.007.398,18	3.357.262,76
47 a 51	1.165.555,93	1.325.724,53	2.491.280,46
51 a 55	1.138.360,62	492.653,30	1.631.013,92
55 a 59	591.173,30	521.293,97	1.112.467,27
59 a 65	552.305,16	359.123,16	911.428,33
Acima de 65	110.895,88	44.832,85	155.728,74

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por faixa etária e cargo

Tabela - A2.1.15

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	7.583.517,08	13.832.227,44	21.415.744,52
18 a 23	94.796,44	229.493,12	324.289,56
23 a 27	577.866,52	769.162,23	1.347.028,74
27 a 31	1.000.136,36	1.951.793,35	2.951.929,70
31 a 35	920.733,67	1.460.070,35	2.380.804,02
35 a 39	1.309.163,53	1.154.119,14	2.463.282,67
39 a 43	1.078.864,93	1.210.363,43	2.289.228,36
43 a 47	1.295.349,27	2.061.913,49	3.357.262,76
47 a 51	735.555,98	1.755.724,48	2.491.280,46
51 a 55	150.030,97	1.480.982,95	1.631.013,92
55 a 59	180.236,25	932.231,01	1.112.467,27
59 a 65	220.127,47	691.300,85	911.428,33
Acima de 65	20.655,69	135.073,05	155.728,74



Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e sexo

Tabela- A2.1.16

Idade em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	14.070.541,36	19.084.924,93	33.155.466,29
18 a 23	188.881,09	313.178,11	502.059,21
23 a 27	632.810,26	1.452.635,15	2.085.445,41
27 a 31	1.732.942,51	2.837.181,38	4.570.123,90
31 a 35	1.088.431,80	2.597.485,69	3.685.917,50
35 a 39	1.398.979,15	2.414.630,29	3.813.609,44
39 a 43	1.429.779,46	2.114.362,26	3.544.141,72
43 a 47	2.089.835,80	3.107.817,36	5.197.653,16
47 a 51	1.804.492,50	2.052.462,61	3.856.955,11
51 a 55	1.762.389,21	762.716,88	2.525.106,09
55 a 59	915.243,76	807.057,84	1.722.301,60
59 a 65	855.068,81	555.987,95	1.411.056,76
Acima de 65	171.686,99	69.409,41	241.096,40

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por faixa etária e cargo

Tabela- A2.1.17

Idade em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	11.740.663,26	21.414.803,03	33.155.466,29
18 a 23	146.762,13	355.297,08	502.059,21
23 a 27	894.642,44	1.190.802,98	2.085.445,41
27 a 31	1.548.392,92	3.021.730,97	4.570.123,90
31 a 35	1.425.463,13	2.260.454,37	3.685.917,50
35 a 39	2.026.823,17	1.786.786,27	3.813.609,44
39 a 43	1.670.279,07	1.873.862,65	3.544.141,72
43 a 47	2.005.436,18	3.192.216,98	5.197.653,16
47 a 51	1.138.774,40	2.718.180,71	3.856.955,11
51 a 55	232.275,21	2.292.830,87	2.525.106,09
55 a 59	279.038,49	1.443.263,10	1.722.301,60
59 a 65	340.797,35	1.070.259,41	1.411.056,76
Acima de 65	31.978,76	209.117,64	241.096,40



Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela -A2.1.18

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	9.088.429,53	12.327.314,99	21.415.744,52
0 a 5	469.506,25	1.140.158,81	1.609.665,06
5 a 10	2.064.094,32	2.362.622,30	4.426.716,62
10 a 15	1.713.547,26	1.457.148,01	3.170.695,26
15 a 20	582.361,35	2.415.235,18	2.997.596,53
20 a 25	941.906,40	3.288.141,61	4.230.048,02
25 a 30	1.930.794,08	1.242.972,70	3.173.766,78
30 a 35	1.153.064,29	421.036,37	1.574.100,66
35 a 40	233.155,59	0,00	233.155,59
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela-A2.1.19

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	7.583.517,08	13.832.227,44	21.415.744,52
0 a 5	612.436,57	997.228,48	1.609.665,06
5 a 10	1.591.821,25	2.834.895,37	4.426.716,62
10 a 15	1.350.111,59	1.820.583,67	3.170.695,26
15 a 20	2.154.740,36	842.856,17	2.997.596,53
20 a 25	1.376.361,81	2.853.686,21	4.230.048,02
25 a 30	419.502,47	2.754.264,31	3.173.766,78
30 a 35	78.543,03	1.495.557,63	1.574.100,66
35 a 40	0,00	233.155,59	233.155,59
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e sexo

Tabela-A2.1.20

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	14.070.541,36	19.084.924,93	33.155.466,29
0 a 5	726.881,03	1.765.173,14	2.492.054,17
5 a 10	3.195.593,29	3.657.768,89	6.853.362,18
10 a 15	2.652.882,71	2.255.930,05	4.908.812,76
15 a 20	901.601,25	3.739.223,20	4.640.824,45
20 a 25	1.458.242,37	5.090.641,06	6.548.883,43
25 a 30	2.989.220,29	1.924.347,73	4.913.568,02
30 a 35	1.785.153,16	651.840,86	2.436.994,02
35 a 40	360.967,25	0,00	360.967,25
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo estimado para aposentadoria e cargo

Tabela 2.1.21

Tempo estimado para aposentadoria em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	11.740.663,26	21.414.803,03	33.155.466,29
0 a 5	948.163,17	1.543.891,01	2.492.054,17
5 a 10	2.464.428,71	4.388.933,47	6.853.362,18
10 a 15	2.090.218,22	2.818.594,54	4.908.812,76
15 a 20	3.335.929,85	1.304.894,60	4.640.824,45
20 a 25	2.130.858,33	4.418.025,11	6.548.883,43
25 a 30	649.466,10	4.264.101,92	4.913.568,02
30 a 35	121.598,89	2.315.395,13	2.436.994,02
35 a 40	0,00	360.967,25	360.967,25
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.22

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	9.088.429,53	12.327.314,99	21.415.744,52
0 a 5	3.145.821,47	6.223.825,40	9.369.646,86
5 a 10	1.079.526,66	2.107.941,31	3.187.467,98
10 a 15	0,00	160.380,80	160.380,80
15 a 20	1.514.725,96	1.544.466,11	3.059.192,06
20 a 25	2.754.549,81	1.931.291,17	4.685.840,98
25 a 30	522.703,44	359.410,19	882.113,64
30 a 35	71.102,20	0,00	71.102,20
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras dos servidores ativos por tempo no município e cargo

Tabela - A2.1.23

Tempo no município em anos	Professor	Não Professor	Total
Total	7.583.517,08	13.832.227,44	21.415.744,52
0 a 5	3.322.827,51	6.046.819,36	9.369.646,86
5 a 10	1.636.155,84	1.551.312,13	3.187.467,98
10 a 15	73.516,72	86.864,08	160.380,80
15 a 20	1.143.724,61	1.915.467,45	3.059.192,06
20 a 25	1.071.530,23	3.614.310,75	4.685.840,98
25 a 30	335.762,18	546.351,46	882.113,64
30 a 35	0,00	71.102,20	71.102,20
35 a 40	0,00	0,00	0,00
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela -A2.1.24

Tempo no município em anos	Masculino	Feminino	Total
Total	14.070.541,36	19.084.924,93	33.155.466,29
0 a 5	726.881,03	1.765.173,14	2.492.054,17
5 a 10	3.195.593,29	3.657.768,89	6.853.362,18
10 a 15	2.652.882,71	2.255.930,05	4.908.812,76
15 a 20	901.601,25	3.739.223,20	4.640.824,45
20 a 25	1.458.242,37	5.090.641,06	6.548.883,43
25 a 30	2.989.220,29	1.924.347,73	4.913.568,02
30 a 35	1.785.153,16	651.840,86	2.436.994,02
35 a 40	360.967,25	0,00	360.967,25
Acima de 40	0,00	0,00	0,00

Valor Presente de contribuições futuras da patronal por tempo no município e sexo

Tabela-A2.1.25

Tempo no município	Professor	Não Professor	Total
Total	11.740.663,26	21.414.803,03	33.155.466,29
0 a 5	948.163,17	1.543.891,01	2.492.054,17
5 a 10	2.464.428,71	4.388.933,47	6.853.362,18
10 a 15	2.090.218,22	2.818.594,54	4.908.812,76
15 a 20	3.335.929,85	1.304.894,60	4.640.824,45
20 a 25	2.130.858,33	4.418.025,11	6.548.883,43
25 a 30	649.466,10	4.264.101,92	4.913.568,02
30 a 35	121.598,89	2.315.395,13	2.436.994,02
35 a 40	0,00	360.967,25	360.967,25
Acima de 40	0,00	0,00	0,00



Anexo III

Projeção Atuarial

Modelo em conformidade com Portaria MPS nº 403/08

Tabela anexo 3.2

Ano	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	rentabilidade	Plano de Amortização	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2016	4.911.221,17	1.417.219,13	760.404,92	0,00	7.088.845,22	10.959.612,87	(3.870.767,6515)	8.802.647,65
2017	4.370.026,94	1.307.349,46	528.158,86	0,00	6.205.535,26	12.127.210,23	(5.921.674,9775)	2.880.972,67
2018	4.155.451,53	1.421.147,55	172.858,36	0,00	5.749.457,43	13.020.441,21	(7.270.983,7730)	0,00
2019	3.820.066,78	1.614.421,82	0,00	0,00	5.434.488,60	14.647.089,75	(9.212.601,1522)	0,00
2020	3.530.189,62	1.791.695,65	0,00	0,00	5.321.885,27	15.959.275,66	(10.637.390,3959)	0,00
2021	3.204.658,02	1.943.047,66	0,00	0,00	5.147.705,68	17.476.154,95	(12.328.449,2689)	0,00
2022	2.908.438,13	2.094.490,44	0,00	0,00	5.002.928,57	18.923.060,85	(13.920.132,2814)	0,00
2023	2.772.498,73	2.146.397,89	0,00	0,00	4.918.896,62	19.352.953,49	(14.434.056,8697)	0,00
2024	2.493.963,22	2.296.820,46	0,00	0,00	4.790.783,68	20.682.110,32	(15.891.326,6371)	0,00
2025	2.301.497,70	2.365.087,11	0,00	0,00	4.666.584,81	21.550.242,20	(16.883.657,3924)	0,00
2026	2.189.527,47	2.064.112,59	0,00	0,00	4.253.640,06	21.886.843,37	(17.633.203,3143)	0,00
2027	2.089.980,82	2.083.230,82	0,00	0,00	4.173.211,64	22.122.826,90	(17.949.615,2619)	0,00
2028	1.950.125,27	2.108.707,26	0,00	0,00	4.058.832,53	22.618.192,25	(18.559.359,7166)	0,00
2029	1.891.463,54	2.090.317,49	0,00	0,00	3.981.781,03	22.637.681,02	(18.655.899,9868)	0,00
2030	1.709.366,88	2.137.962,18	0,00	0,00	3.847.329,06	23.330.536,51	(19.483.207,4500)	0,00
2031	1.606.582,64	2.146.684,35	0,00	0,00	3.753.267,00	23.554.811,43	(19.801.544,4288)	0,00
2032	1.534.186,68	2.133.242,42	0,00	0,00	3.667.429,10	23.597.564,42	(19.930.135,3178)	0,00
2033	1.474.597,47	2.109.411,25	0,00	0,00	3.584.008,72	23.524.849,84	(19.940.841,1168)	0,00
2034	1.383.523,82	2.108.432,58	0,00	0,00	3.491.956,40	23.618.431,69	(20.126.475,2957)	0,00
2035	1.245.447,47	2.123.254,90	0,00	0,00	3.368.702,37	24.008.364,95	(20.639.662,5746)	0,00
2036	1.165.899,34	2.104.616,07	0,00	0,00	3.270.515,40	23.990.325,81	(20.719.810,4028)	0,00
2037	1.044.017,79	2.105.988,64	0,00	0,00	3.150.006,43	24.260.971,64	(21.110.965,2117)	0,00
2038	947.221,81	2.084.167,48	0,00	0,00	3.031.389,29	24.319.975,79	(21.288.586,4949)	0,00
2039	805.468,84	2.083.903,78	0,00	0,00	2.889.372,62	24.646.606,28	(21.757.233,6552)	0,00
2040	717.643,69	2.054.289,17	0,00	0,00	2.771.932,87	24.595.135,03	(21.823.202,1658)	0,00
2041	611.096,97	2.031.131,45	0,00	0,00	2.642.228,42	24.641.168,59	(21.998.940,1704)	0,00
2042	557.709,94	1.978.515,38	0,00	0,00	2.536.225,32	24.327.298,88	(21.791.073,5606)	0,00
2043	490.465,47	1.930.900,41	0,00	0,00	2.421.365,88	24.107.833,58	(21.686.467,7009)	0,00
2044	423.468,81	1.881.418,82	0,00	0,00	2.304.887,62	23.836.746,84	(21.531.859,2194)	0,00
2045	360.952,66	1.829.526,79	0,00	0,00	2.190.479,46	23.510.260,40	(21.319.780,9374)	0,00



2046	316.791,63	1.766.740,94	0,00	0,00	2.083.532,57	23.033.704,46	(20.950.171,8874)	0,00
2047	248.870,45	1.712.228,90	0,00	0,00	1.961.099,35	22.678.563,05	(20.717.463,7022)	0,00
2048	219.058,28	1.641.714,85	0,00	0,00	1.860.773,13	22.038.226,36	(20.177.453,2308)	0,00
2049	189.472,86	1.568.634,63	0,00	0,00	1.758.107,49	21.371.587,56	(19.613.480,0708)	0,00
2050	169.414,28	1.490.405,68	0,00	0,00	1.659.819,97	20.618.482,83	(18.958.662,8610)	0,00
2051	158.062,76	1.409.695,65	0,00	0,00	1.567.758,41	19.785.388,57	(18.217.630,1587)	0,00
2052	141.511,52	1.330.705,45	0,00	0,00	1.472.216,97	18.970.719,44	(17.498.502,4659)	0,00
2053	130.872,47	1.251.284,51	0,00	0,00	1.382.156,98	18.102.474,08	(16.720.317,1010)	0,00
2054	119.808,26	1.172.915,09	0,00	0,00	1.292.723,36	17.228.748,56	(15.936.025,2021)	0,00
2055	104.516,15	1.097.494,24	0,00	0,00	1.202.010,39	16.381.405,66	(15.179.395,2665)	0,00
2056	96.061,44	1.021.760,78	0,00	0,00	1.117.822,22	15.487.487,39	(14.369.665,1686)	0,00
2057	87.824,53	948.238,50	0,00	0,00	1.036.063,03	14.597.695,95	(13.561.632,9216)	0,00
2058	79.829,83	877.206,78	0,00	0,00	957.036,61	13.715.973,80	(12.758.937,1941)	0,00
2059	72.103,59	808.925,03	0,00	0,00	881.028,63	12.846.218,42	(11.965.189,7938)	0,00
2060	64.684,17	743.569,21	0,00	0,00	808.253,38	11.992.618,40	(11.184.365,0170)	0,00
2061	57.612,52	681.329,39	0,00	0,00	738.941,90	11.159.611,52	(10.420.669,6150)	0,00
2062	50.928,95	622.354,34	0,00	0,00	673.283,29	10.351.638,61	(9.678.355,3220)	0,00
2063	44.682,21	566.739,08	0,00	0,00	611.421,29	9.573.265,45	(8.961.844,1550)	0,00
2064	38.925,98	514.536,83	0,00	0,00	553.462,81	8.828.991,60	(8.275.528,7883)	0,00
2065	33.699,33	465.777,62	0,00	0,00	499.476,95	8.122.673,75	(7.623.196,7972)	0,00
2066	29.010,85	420.451,48	0,00	0,00	449.462,33	7.456.951,82	(7.007.489,4878)	0,00
2067	24.846,10	378.523,48	0,00	0,00	403.369,58	6.832.857,46	(6.429.487,8860)	0,00
2068	21.184,90	339.917,26	0,00	0,00	361.102,16	6.249.844,15	(5.888.741,9921)	0,00
2069	18.004,35	304.454,05	0,00	0,00	322.458,40	5.706.305,93	(5.383.847,5313)	0,00
2070	15.269,99	271.975,54	0,00	0,00	287.245,53	5.200.110,04	(4.912.864,5106)	0,00
2071	12.934,99	242.281,59	0,00	0,00	255.216,58	4.728.662,78	(4.473.446,2007)	0,00
2072	10.951,77	215.156,26	0,00	0,00	226.108,02	4.289.349,74	(4.063.241,7152)	0,00
2073	9.275,60	190.378,90	0,00	0,00	199.654,51	3.879.718,82	(3.680.064,3134)	0,00
2074	7.858,77	167.749,90	0,00	0,00	175.608,66	3.497.243,55	(3.321.634,8824)	0,00
2075	6.652,26	147.083,85	0,00	0,00	153.736,12	3.139.204,58	(2.985.468,4625)	0,00
2076	5.618,52	128.217,26	0,00	0,00	133.835,79	2.803.314,07	(2.669.478,2841)	0,00
2077	4.733,72	111.021,89	0,00	0,00	115.755,61	2.488.273,63	(2.372.518,0239)	0,00
2078	3.978,10	95.393,51	0,00	0,00	99.371,61	2.193.463,26	(2.094.091,6507)	0,00
2079	3.332,54	81.246,87	0,00	0,00	84.579,41	1.918.465,07	(1.833.885,6557)	0,00
2080	2.781,79	68.516,65	0,00	0,00	71.298,44	1.663.002,51	(1.591.704,0686)	0,00
2081	2.314,06	57.147,60	0,00	0,00	59.461,66	1.427.190,48	(1.367.728,8253)	0,00
2082	1.916,56	47.085,65	0,00	0,00	49.002,20	1.211.523,76	(1.162.521,5576)	0,00
2083	1.575,46	38.273,21	0,00	0,00	39.848,67	1.016.357,71	(976.509,0409)	0,00
2084	1.279,53	30.644,09	0,00	0,00	31.923,62	841.612,39	(809.688,7643)	0,00
2085	1.021,16	24.128,44	0,00	0,00	25.149,61	686.962,75	(661.813,1394)	0,00



2086	795,86	18.650,63	0,00	0,00	19.446,50	551.955,22	(532.508,7251)	0,00
2087	601,85	14.121,04	0,00	0,00	14.722,89	435.935,92	(421.213,0344)	0,00
2088	438,71	10.443,52	0,00	0,00	10.882,23	337.946,63	(327.064,4026)	0,00
2089	305,85	7.520,64	0,00	0,00	7.826,48	256.689,70	(248.863,2196)	0,00
2090	201,72	5.255,99	0,00	0,00	5.457,71	190.712,38	(185.254,6674)	0,00
2091	123,89	3.555,26	0,00	0,00	3.679,15	138.435,12	(134.755,9740)	0,00



Anexo IV

Tábua de Mortalidade IBGE - 2013 retirada do site do MPS.

x	q _x	x	q _x	x	q _x
0	0,015023	38	0,0024213	76	0,0422333
1	0,000937	39	0,0025633	77	0,0459851
2	0,0006097	40	0,0027217	78	0,0500933
3	0,0004669	41	0,0028982	79	0,0545769
4	0,0003848	42	0,003099	80	0,0588702
5	0,0003315	43	0,0033266	81	0,0633895
6	0,0002951	44	0,0035802	82	0,068167
7	0,0002702	45	0,0038573	83	0,0732401
8	0,0002547	46	0,0041561	84	0,0786525
9	0,0002483	47	0,0044773	85	0,0844559
10	0,0002521	48	0,0048208	86	0,0907116
11	0,0002637	49	0,0051881	87	0,0974934
12	0,0002982	50	0,0055833	88	0,1048907
13	0,0003534	51	0,0060077	89	0,1130126
14	0,0004823	52	0,0064599	90	0,1219945
15	0,00078	53	0,0069411	91	0,1320053
16	0,0009712	54	0,007454	92	0,1432592
17	0,0011414	55	0,0080118	93	0,1560313
18	0,0012753	56	0,0086115	94	0,1706803
19	0,0013789	57	0,0092393	95	0,1876818
20	0,0014815	58	0,0098925	96	0,2076777
21	0,0015834	59	0,010585	97	0,2315518
22	0,001654	60	0,0113306	98	0,2605467
23	0,0016856	61	0,0121557	99	0,2964466
24	0,0016889	62	0,0130847	100	0,3418619
25	0,0016786	63	0,0141391	101	0,4006474
26	0,0016728	64	0,0153194	102	0,4783835
27	0,0016795	65	0,0165966	103	0,5822556
28	0,0017079	66	0,0179816	104	0,7171079
29	0,001754	67	0,0195265	105	0,8678758
30	0,001807	68	0,021257	106	0,9737522
31	0,0018598	69	0,0231725	107	0,9991675
32	0,0019155	70	0,0252341	108	0,9999993



33	0,001973	71	0,0274541	109	1
34	0,0020356	72	0,0299015	110	1
35	0,0021081	73	0,0326127	111	1
36	0,0021952	74	0,0355899		
37	0,0022987	75	0,0387935		

Anexo V

Tabela de Amortização do Déficit Atuarial

Mês	Pagamento	Saldo devedor
0	-	225.532.297,57
1	143.696,06	226.486.391,37
2	145.441,94	227.443.383,39
3	147.209,03	228.403.266,53
4	148.997,60	229.366.033,38
5	150.807,89	230.331.676,26
6	152.640,18	231.300.187,16
7	154.494,73	232.271.557,79
8	156.371,81	233.245.779,53
9	158.271,70	234.222.843,45
10	160.194,67	235.202.740,32
11	162.141,01	236.185.460,54
12	164.110,99	237.170.994,22
13	166.104,91	238.159.331,12
14	168.123,05	239.150.460,65
15	170.165,72	240.144.371,89
16	172.233,20	241.141.053,56
17	174.325,80	242.140.494,03
18	176.443,83	243.142.681,30
19	178.587,59	244.147.603,00
20	180.757,40	245.155.246,41
21	182.953,57	246.165.598,40
22	185.176,42	247.178.645,48
23	187.426,28	248.194.373,76
24	189.703,47	249.212.768,95
25	192.008,34	250.233.816,37
26	194.341,20	251.257.500,92
27	196.702,41	252.283.807,10
28	199.092,31	253.312.718,98
29	201.511,25	254.344.220,20
30	203.959,57	255.378.293,99
31	206.437,64	256.414.923,10
32	208.945,82	257.454.089,89
33	211.484,47	258.495.776,21



34	214.053,97	259.539.963,50
35	216.654,69	260.586.632,71
36	219.287,00	261.635.764,32
37	221.951,30	262.687.338,33
38	224.647,97	263.741.334,26
39	227.377,40	264.797.731,14
40	230.139,99	265.856.507,50
41	232.936,15	266.917.641,34
42	235.766,28	267.981.110,17
43	238.630,80	269.046.890,97
44	241.530,12	270.114.960,19
45	244.464,67	271.185.293,75
46	247.434,87	272.257.867,01
47	250.441,16	273.332.654,79
48	253.483,97	274.409.631,33
49	256.563,76	275.488.770,33
50	259.680,96	276.570.044,89
51	262.836,04	277.653.427,54
52	266.029,45	278.738.890,19
53	269.261,65	279.826.404,18
54	272.533,13	280.915.940,22
55	275.844,36	282.007.468,40
56	279.195,82	283.100.958,19
57	282.588,00	284.196.378,42
58	286.021,39	285.293.697,27
59	289.496,50	286.392.882,27
60	293.013,83	287.493.900,28
61	296.573,89	288.596.717,48
62	300.177,21	289.701.299,39
63	303.824,31	290.807.610,80
64	307.515,72	291.915.615,83
65	311.251,98	293.025.277,87
66	315.033,63	294.136.559,60
67	318.861,23	295.249.422,94
68	322.735,34	296.363.829,09
69	326.656,52	297.479.738,50
70	330.625,33	298.597.110,84
71	334.642,37	299.715.905,01
72	338.708,21	300.836.079,11



73	342.823,46	301.957.590,49
74	346.988,70	303.080.395,63
75	351.204,55	304.204.450,23
76	355.471,62	305.329.709,15
77	359.790,53	306.456.126,42
78	364.161,92	307.583.655,19
79	368.586,42	308.712.247,76
80	373.064,68	309.841.855,55
81	377.597,35	310.972.429,10
82	382.185,09	312.103.918,04
83	386.828,57	313.236.271,07
84	391.528,46	314.369.436,00
85	396.285,46	315.503.359,66
86	401.100,26	316.637.987,96
87	405.973,55	317.773.265,82
88	410.906,06	318.909.137,21
89	415.898,49	320.045.545,07
90	420.951,58	321.182.431,36
91	426.066,07	322.319.737,02
92	431.242,69	323.457.401,95
93	436.482,21	324.595.364,99
94	441.785,39	325.733.563,96
95	447.153,00	326.871.935,55
96	452.585,83	328.010.415,39
97	458.084,66	329.148.938,01
98	463.650,31	330.287.436,80
99	469.283,58	331.425.844,03
100	474.985,28	332.564.090,80
101	480.756,27	333.702.107,06
102	486.597,37	334.839.821,57
103	492.509,44	335.977.161,89
104	498.493,34	337.114.054,38
105	504.549,94	338.250.424,14
106	510.680,13	339.386.195,06
107	516.884,80	340.521.289,72
108	523.164,86	341.655.629,46
109	529.521,21	342.789.134,30
110	535.954,80	343.921.722,94
111	542.466,55	345.053.312,77



112	549.057,42	346.183.819,79
113	555.728,37	347.313.158,67
114	562.480,37	348.441.242,66
115	569.314,40	349.567.983,63
116	576.231,47	350.693.292,00
117	583.232,57	351.817.076,76
118	590.318,74	352.939.245,43
119	597.491,01	354.059.704,04
120	604.750,41	355.178.357,14
121	612.098,02	356.295.107,73
122	619.534,90	357.409.857,28
123	627.062,14	358.522.505,70
124	634.680,83	359.632.951,30
125	642.392,08	360.741.090,79
126	650.197,03	361.846.819,27
127	658.096,80	362.950.030,15
128	666.092,56	364.050.615,22
129	674.185,46	365.148.464,53
130	682.376,69	366.243.466,46
131	690.667,44	367.335.507,60
132	699.058,93	368.424.472,84
133	707.552,37	369.510.245,22
134	716.149,00	370.592.706,03
135	724.850,08	371.671.734,69
136	733.656,87	372.747.208,78
137	742.570,67	373.819.003,99
138	751.592,77	374.886.994,13
139	760.724,48	375.951.051,05
140	769.967,14	377.011.044,66
141	779.322,10	378.066.842,88
142	788.790,73	379.118.311,62
143	798.374,39	380.165.314,79
144	808.074,49	381.207.714,19
145	817.892,45	382.245.369,57
146	827.829,69	383.278.138,54
147	837.887,67	384.305.876,59
148	848.067,85	385.328.437,02
149	858.371,72	386.345.670,95
150	868.800,78	387.357.427,25

151	879.356,55	388.363.552,56
152	890.040,57	389.363.891,22
153	900.854,40	390.358.285,24
154	911.799,62	391.346.574,31
155	922.877,82	392.328.595,73
156	934.090,62	393.304.184,39
157	945.439,65	394.273.172,75
158	956.926,57	395.235.390,79
159	968.553,05	396.190.666,00
160	980.320,79	397.138.823,31
161	992.231,51	398.079.685,10
162	1.004.286,94	399.013.071,16
163	1.016.488,84	399.938.798,61
164	1.028.839,00	400.856.681,94
165	1.041.339,20	401.766.532,91
166	1.053.991,28	402.668.160,54
167	1.066.797,08	403.561.371,09
168	1.079.758,47	404.445.968,00
169	1.092.877,34	405.321.751,86
170	1.106.155,60	406.188.520,38
171	1.119.595,19	407.046.068,35
172	1.133.198,07	407.894.187,60
173	1.146.966,22	408.732.666,97
174	1.160.901,65	409.561.292,25
175	1.175.006,39	410.379.846,16
176	1.189.282,50	411.188.108,31
177	1.203.732,07	411.985.855,16
178	1.218.357,19	412.772.859,95
179	1.233.160,01	413.548.892,71
180	1.248.142,68	414.313.720,18
181	1.263.307,38	415.067.105,78
182	1.278.656,33	415.808.809,58
183	1.294.191,77	416.538.588,21
184	1.309.915,97	417.256.194,88
185	1.325.831,21	417.961.379,30
186	1.341.939,81	418.653.887,63
187	1.358.244,14	419.333.462,46
188	1.374.746,56	419.999.842,74
189	1.391.449,47	420.652.763,74



190	1.408.355,33	421.291.957,00
191	1.425.466,59	421.917.150,32
192	1.442.785,75	422.528.067,63
193	1.460.315,33	423.124.429,03
194	1.478.057,90	423.705.950,69
195	1.496.016,03	424.272.344,80
196	1.514.192,35	424.823.319,54
197	1.532.589,51	425.358.579,02
198	1.551.210,19	425.877.823,22
199	1.570.057,11	426.380.747,94
200	1.589.133,02	426.867.044,78
201	1.608.440,70	427.336.401,01
202	1.627.982,96	427.788.499,59
203	1.647.762,65	428.223.019,09
204	1.667.782,67	428.639.633,62
205	1.688.045,92	429.038.012,80
206	1.708.555,37	429.417.821,65
207	1.729.314,00	429.778.720,60
208	1.750.324,85	430.120.365,41
209	1.771.590,98	430.442.407,05
210	1.793.115,49	430.744.491,75
211	1.814.901,51	431.026.260,83
212	1.836.952,23	431.287.350,72
213	1.859.270,87	431.527.392,84
214	1.881.860,67	431.746.013,58
215	1.904.724,93	431.942.834,20
216	1.927.866,99	432.117.470,79
217	1.951.290,22	432.269.534,21
218	1.974.998,04	432.398.629,99
219	1.998.993,91	432.504.358,28
220	2.023.281,32	432.586.313,79
221	2.047.863,81	432.644.085,74
222	2.072.744,98	432.677.257,72
223	2.097.928,46	432.685.407,69
224	2.123.417,90	432.668.107,88
225	2.149.217,04	432.624.924,73
226	2.175.329,64	432.555.418,79
227	2.201.759,49	432.459.144,67
228	2.228.510,47	432.335.650,96



229	2.255.586,46	432.184.480,13
230	2.282.991,43	432.005.168,52
231	2.310.729,36	431.797.246,16
232	2.338.804,29	431.560.236,80
233	2.367.220,34	431.293.657,73
234	2.395.981,63	430.997.019,79
235	2.425.092,37	430.669.827,20
236	2.454.556,80	430.311.577,56
237	2.484.379,22	429.921.761,71
238	2.514.563,97	429.499.863,65
239	2.545.115,46	429.045.360,50
240	2.576.038,15	428.557.722,33
241	2.607.336,54	428.036.412,17
242	2.639.015,20	427.480.885,85
243	2.671.078,76	426.890.591,92
244	2.703.531,87	426.264.971,59
245	2.736.379,29	425.603.458,60
246	2.769.625,80	424.905.479,16
247	2.803.276,25	424.170.451,81
248	2.837.335,54	423.397.787,40
249	2.871.808,65	422.586.888,89
250	2.906.700,60	421.737.151,34
251	2.942.016,48	420.847.961,77
252	2.977.761,44	419.918.699,06
253	3.013.940,70	418.948.733,86
254	3.050.559,53	417.937.428,48
255	3.087.623,27	416.884.136,78
256	3.125.137,32	415.788.204,07
257	3.163.107,17	414.648.967,01
258	3.201.538,35	413.465.753,48
259	3.240.436,45	412.237.882,49
260	3.279.807,16	410.964.664,07
261	3.319.656,22	409.645.399,13
262	3.359.989,43	408.279.379,39
263	3.400.812,69	406.865.887,23
264	3.442.131,94	405.404.195,56
265	3.483.953,22	403.893.567,77
266	3.526.282,61	402.333.257,52
267	3.569.126,30	400.722.508,70



268	3.612.490,53	399.060.555,24
269	3.656.381,63	397.346.621,04
270	3.700.806,00	395.579.919,81
271	3.745.770,11	393.759.654,96
272	3.791.280,54	391.885.019,45
273	3.837.343,90	389.955.195,70
274	3.883.966,93	387.969.355,40
275	3.931.156,42	385.926.659,44
276	3.978.919,25	383.826.257,73
277	4.027.262,39	381.667.289,05
278	4.076.192,89	379.448.880,99
279	4.125.717,89	377.170.149,72
280	4.175.844,61	374.830.199,89
281	4.226.580,35	372.428.124,49
282	4.277.932,53	369.963.004,68
283	4.329.908,63	367.433.909,69
284	4.382.516,23	364.839.896,59
285	4.435.763,00	362.180.010,24
286	4.489.656,71	359.453.283,05
287	4.544.205,22	356.658.734,86
288	4.599.416,48	353.795.372,81
289	4.655.298,55	350.862.191,13
290	4.711.859,57	347.858.171,02
291	4.769.107,80	344.782.280,45
292	4.827.051,59	341.633.474,04
293	4.885.699,39	338.410.692,86
294	4.945.059,74	335.112.864,28
295	5.005.141,31	331.738.901,78
296	5.065.952,86	328.287.704,80
297	5.127.503,26	324.758.158,54
298	5.189.801,49	321.149.133,81
299	5.252.856,63	317.459.486,83
300	5.316.677,88	313.688.059,06
301	5.381.274,54	309.833.677,00
302	5.446.656,04	305.895.152,05
303	5.512.831,92	301.871.280,26
304	5.579.811,82	297.760.842,16
305	5.647.605,51	293.562.602,61
306	5.716.222,88	289.275.310,54



307	5.785.673,95	284.897.698,79
308	5.855.968,83	280.428.483,92
309	5.927.117,78	275.866.365,97
310	5.999.131,17	271.210.028,29
311	6.072.019,52	266.458.137,29
312	6.145.793,45	261.609.342,30
313	6.220.463,71	256.662.275,29
314	6.296.041,21	251.615.550,69
315	6.372.536,96	246.467.765,15
316	6.449.962,12	241.217.497,34
317	6.528.327,98	235.863.307,73
318	6.607.645,97	230.403.738,34
319	6.687.927,66	224.837.312,53
320	6.769.184,75	219.162.534,76
321	6.851.429,11	213.377.890,37
322	6.934.672,72	207.481.845,32
323	7.018.927,73	201.472.845,97
324	7.104.206,42	195.349.318,82
325	7.190.521,22	189.109.670,28
326	7.277.884,74	182.752.286,42
327	7.366.309,71	176.275.532,71
328	7.455.809,03	169.677.753,75
329	7.546.395,74	162.957.273,06
330	7.638.083,07	156.112.392,75
331	7.730.884,38	149.141.393,34
332	7.824.813,21	142.042.533,40
333	7.919.883,26	134.814.049,35
334	8.016.108,40	127.454.155,15
335	8.113.502,65	119.961.042,05
336	8.212.080,22	112.332.878,27
337	8.311.855,49	104.567.808,74
338	8.412.843,02	96.663.954,82
339	8.515.057,52	88.619.413,99
340	8.618.513,91	80.432.259,56
341	8.723.227,28	72.100.540,37
342	8.829.212,90	63.622.280,50
343	8.936.486,22	54.995.478,95
344	9.045.062,89	46.218.109,34
345	9.154.958,75	37.288.119,57



346	9.266.189,82	28.203.431,55
347	9.378.772,34	18.961.940,85
348	9.492.722,70	9.561.516,35
349	9.608.057,51	0,00

Anexo VI

Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo
Data Base 31/12/2015

código	conta	valor
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	250.360.539,22
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	250.360.539,22
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	81.619.409,11
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	88.728.527,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	272.535,08
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	185.483,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.651.099,89
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	168.741.130,11
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	233.832.105,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.184.746,24
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.086.893,13
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	25.819.336,22
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

